Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, terça-feira, 6 de maio de 1969 — Ano II No. 64

SANTA MARIA: NOVE EMPRÊSAS CONCORREM

Nove emprêsas vão concorrer para a construção das obras da barragem do Santa Maria. Em reunião realizada no Gabinete do Diretor do DAE, engenheiro Lúcio Gomide, essas firmas apresentaram os documentos necessários à sua pré-qualificação, além de dados históricos referentes às suas mais importantes obras.

São as seguintes as emprêsas que vão concorrer: "Construtora Andrade Gutierrez S/A", com capital de NCr$ 20.300.000,00; "Coenge S/A- Engenharia e Construções", com capital de NCr$ 10.200.000,00; "Companhia Serviços de Engenharia - Servienge", capital de NCr$ 10.000.000;00" Serven-Civilisan S/A", com capital de NCr$ 20.000.000,00; "Companhia Brasileira de Projetos e Obras", capital de NCr$ 41.000.000,00; "Camargo Correa S/A", capital de NCr$ — 45.000.000,00; "Tenco-Construtora de Usinas Hidroelétricas S/A", capital de NCr$ 37.000.000,00; "Construtora Jose Mendes Júnior", capital de NCr$... 52.200.000,00 e Construtora Rabelo S/A, capital de NCr$ 46.000.000,00.

Até abril do próximo ano estarão concluídas as obras de infra-estrutura do Aeroporto de Brasília. No momento estão em andamento os serviços de terraplenagem, locação das pistas e captação de águas pluviais, de acôrdo com o projeto do Ministério da Aeronáutica.

Na praça fronteira à estação de passageiros serão construídos um parque de estacionamento para 490 carros, um hotel, restaurante e postos de lubrificação.

Tem nôvo Ministro o Tribunal de Contas do Distrito Federal. Trata-se do Sr. Geraldo de Oliveira Ferraz, nomeado por decreto do Prefeito Wadjô Gomide e cuja indicação foi aprovada pelo Presidente da República, nos têrmos do artigo 2o. do Ato Institucional no. 5.

Será no próximo dia oito o leilão que a Divisão de Operações Imobiliárias do Departamento Econômico da NOVACAP, fará de 32 chácaras localizadas nos trechos 1 e 2 do Setor de Habitação Individual Sul.

As áreas variam de oito a dez mil metros quadrados, tendo a NOVACAP estipulado o prêço mínimo de aquisição de 22 mil cruzeiros novos.



APOIO AO COMÉRCIO DO DF - Membros da Associação Comercial do Distrito Federal, reunidos com o Presidente Thales Campos, da Caixa Econômica Federal de Brasília, foram informados de que essa entidade deliberou pôr à disposição dos comerciantes a importância de 18 milhões de cruzeiros novos, a fim de através de refinanciamento fazer-se frente a atual crise creditícia na Capital do País. Tal tipo de refinanciamento vinha sendo efetuado já pela Carteira de Operações de Crédito (Divisão de Crédito Geral) da Caixa, há alguns meses, em relação a diversas firmas estabelecidas no Distrito Federal. À reunião (foto) estiveram presentes, além do Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília, diretores da Associação Comercial do Distrito Federal e do Clube de Diretores Lojistas

CRÉDITO FUNDIÁRIO: IMPLANTAÇÃO NO DF

Providências objetivas estão sendo tomadas para a implantação no Distrito Federal, do sistema de Crédito Fundiário. Nesse sentido, o Banco Regional de Brasília colocou à disposição do Banco Central os recursos necessários e aquêle estabelecimento foi apresentada a primeira proposta.

De acôrdo com o sr. wagner Ulisses da Costa Netto, Presidente em exercício do BRB, a nova modalidade de crédito é amparada pela resolução No. 69 do Banco Central, que determina o emprêgo de parte do capital dos Bancos na aquisição de terras.

VANTAGENS

As propostas deverão ser aprovadas também pelo Banco Central, que para tanto se rege por normas fixas, a fim de evitar especulação imobiliáca, sendo os empréstimos concedidos a mineiros e arrendatários que já trabalham nas também a técnicos, pecuaristas e agrícolas.

Outra vantagem oferecida pela nova modalidade de crédito, segundo o Sr. Wagner Ulisses, é a de "ampliar" o minifúndio. E explicou que frequentemente um inventário divide uma herança de terras entre tantos herdeiros que torna impossível a todos êles cultivá-las, dada suas pequenas proporções.

Em tais casos, o Crédito Fundiário possibilitará a aquisição total da terra àquele dos herdeiros que estiver interessado no seu cultivo.

No caso do Distrito Federal, a providência trará grandes benefícios, uma vez que implicará na liberação das terras por parte do Govêrno Federal.

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

Dentro de breves dias, será reformulado totalmente o estacionamento de veículos no pátio superior do lo. Hospital Distrital de Brasília.

A Direção do HDB já entrou em entendimentos com os órgãos competentes através das Secretarias de Viação e Obras e Segurança Pública, para a execução da medida, visando dar ao local de estacionamento um melhor, e mais eficiente.

Após a demarcação do nôvo estacionamento, que será realizada simultaneamente pelo DVO e DT, será efetuado um policiamento permanente para disciplinar a providência.



VICE-PREFEITO DE JERUSALÉM - Estêve em visita de cortesia ao Prefeito de Brasília o Vice-Prefeito de Jerusalém, Sr. André Natan Chouraqui. Na ocasião, o Engenheiro Wadjô Gomide ofereceu ao distinto visitante um álbum com fotos de Brasília. O Vice-Prefeito de Jerusalém retribuiu o presente com álbum idêntico sôbre a cidade de Jerusalém. Estiveram presentes o Cel. Adacto Pereira de Mello, secretário de Serviços Públblico da PDF, e o Sr. Isaac Cohen, Presidente da Associação Cultural Israelita de Brasília.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administraçao: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 16o. andar, telefone 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, telefone 42-7177. Assinatura anual: NCr$ 30,00, Brasília - Distrito Federal.

BÔLSAS-DE-ESTUDO

Três bôlsas-de-estudo para treinamento de professôres no campo da educação e reabilitação de cegos, foram oferecidas à Coordenção de Educação Primária, pelo MEC, através da Campanha Nacional dos Cegos. As bôlsas constarão de hospedagem no local do curso; ajuda de custo mensal e passagem de ida e volta.

Os cursos, que terão início no dia 2 de junho, com encerramento previsto para 30 de novembro, serão realizados em tempo integral para os cursos teóricos e práticos nos seus respectivos campos de especialização.

Até 10 de maio, o Secretário de Educação e Cultura, professor Ivan Luz, fará o encaminhamento das solicitações dos interessados, através do Serviço de Assistência aos Deficientes Visuais, àquele órgão do MEC. As inscrições deverão ser feitas no Colégio do Plano Pilôto, no turno da manhã e na Escola-Classe 312, pela tarde, às segundas, quartas e sextas-feiras, devendo os candidatos estarem munidos de seus respectivos diplomas

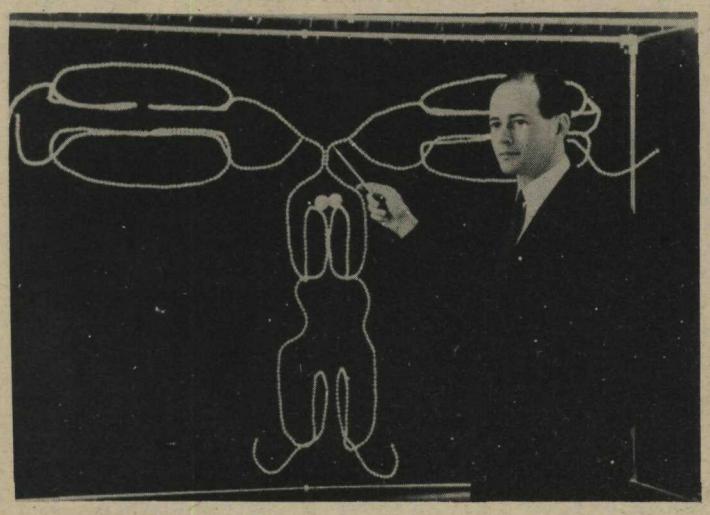
Dentre as matérias que integram o currículo do Curso intensivo para Técnico de Locomoção de Cegos, estão: Psicologia, Psicomotricidade, Cinesiologia, Anatomia, Didática Especia, etc. Para o curso de Especialização para o Ensino de Deficientes Visuais, o currículo está baseado na Organização e Administração de Recursos para Educação Especial, Psicomotricidade, Psicologia e Psicopatologia, Anatomia, Orientação e Mobilidade.

ANIMAIS APREENDIDOS

Diversos animais, recolhidos pelo Departamento de Limpeza Pública da PDF, estão à disposição de seus proprietários, no Depósito do Serviço de Apreensão, situado no Park Way. Os interessados poderão retirá-los mediante prova de identidade e propriedade, que poderá ser testemunhal.

OS ANIMAIS

Encontram-se recolhidos no Park-Way os seguintes animais: 1 (uma) égua de côr tordilha zaina, com marca a ferro no. 16; 1(um) cavalo de côr tordilha, de porte médio, com marca a ferro, um coração no queixo, do lado direito; 1 (uma) potra de côr castanha, com uma das patas, do lado esquerdo, branca e pinta branca na testa; 1 (um) cavalo de côr castanha, com a pata esquerda branca, e com marca a ferro LV na anca esquerda e JB na direita; 1 (uma) égua de côr tordilha, queimada, com crina e cauda comprida; 1 (uma) égua de côr tordilha, com as duas patas traseiras brancas e com marca "M" na anca direita; 1 (um) cavalo de côr tordilha, com as quatro patas brancas, marca a ferro J9 na anca esquerda.



MOLÉCULA IMUNIZADORA - O Dr. Gerald Edelmau (foto) explica a composição de uma molécula imunoglobulina, a principal molécula imunizadora e a maior defesa do corpo humano contra as doenças. A completa estrutura química da molécula, também conhecida como gama globulina, foi pela primeira vez desvendada por bioquimicos da Universidade Rockefeller, em Nova York. Essa conquista deverá ter implicações de longo alcance para a melhoria da saúde humana e ainda para contornar o problema representado pela rejeição, no caso de transplantes de órgãos. Poderá também contribuir para maior compreensão e contrôle de males como o câncer. A molécula é composta de 1.320 aminoácidos, representados pelas contas esféricas do modêlo tridimensional exibido na foto (USIS)

FUTEBOL



A equipe de futebol " Telenáutica Futebol Clube", dos Funcionários da COTELB, venceu o torneio quadrangular, levado a efeito em comemoração ao IX Aniversário de Brasília, ficando de posse da Taça "PREFEITO WADJÓ GOMIDE". Na foto o quadro do Telenáutica formado por: Daniel, Pelé, Jarbas, Reginaldo, Santana, Beleléu, Luiz Alberto, Butija, Zequinha Armando Francinaldo e Haroaldo.

1.º DE MAIO EM PLANALTINA



Uma das equipes do Planaltina Esporte Clube, vencedora nas partidas em busca da "Taça do Trabalhador"

Numa Promoção do DETUR e do PLANALTINA ESPORTE CLUBE, a centenária cidade de Planaltina viveu o "Dia do Trabalhador" num ambiente de esportividade vibrante, quando se defrontaram as equipes do "Unidos" e do MAC de Sobradinho com as equipes "A" e "B" do "Planaltina", pela conquista do troféu "Taça do Trabalhador".

Na primeira partida estiveram frente a frente o MAC e a equipe "B" do Planaltina Esporte Clube, cabendo a vitória ao clube esportivo local, pela contagem de 4 a 2. Os vencedores formaram com os seguintes jogadores: Carlinhos, Washington, Joaquim, Antônio, Henrique e Badu, William e Geraldo, Joãozinho, Izanil, Aécio e Chico (Pombinha). Na equipe perdedora atuaram os seguintes: Moacir, Braga, Pirapora, Carrasco e Toninho, Edmundo e Oonas; Alonso, Índio, Sabará e Zeca.

Na segunda partida, defrontaram-se as equipes: "A" do clube esportivo local e Unidos de Sobradinho, saindo igualmente vitoriosa a equipe local por 1 x0, com a intervenção de Izanei, aos dez minutos de jôgo iniciado.

As equipes estiveram formadas assim: Planaltina Esporte Clube: Celso, Nilsonho, Charrão, Márcio e Carlinhos (Joaquim), Cir Peres e Zé do Norte, (Carlinhos), Izanei, Walmir, (Joãozinho), Ronaldo e Wesley: Unidos de Sobradinho Cuscus, Russo, Edson, Eufrásio, Divino Preto e Chorchinho, Antônio Carlos, Ciro, Lilinho e Bento.

Aos vitoriosos foi feita a entrega da "Taça do Trabalhador" oferecida pela "casa Rezende" do comércio local, e da "Taça 1o. de Maio" ofertada pelo Banco de Crédito Real de Minas Gerais.

Atuou como juiz o senhor Armando, que se desempenhou bem.

A Diretoria do Ensino Industrial do Ministério da Educação e Cultura e o Centro de Ensino Técnico de Brasília levarão a efeito no Auditório do CETEB, Av. W-5 Q. 910, lote 32 S.G.A, um Seminário sôbre Automação na Documentação a realizar de 7 a 9 de maio com a seguinte agenda:

Dia 7 - 9h. - Abertura dos trabalhos pelo Prof. Roberto Gomes Leobons, Assistente do Diretor da D.E. I.

9h. 30m , "A Informática no Plano Internacional em 1968" - Prof. Abner Lellis. Corrêa Vicentini, Membro, do Conselho Diretor da F.I. D.

Dia 8 - 9h. - "Algumas Aplicações de Mecanização na Biblioteca da Câmara dos Deputados"- Profa. Cordélia Robalinho de Oliveira Cavalcanti, da Faculdade de biblioteconomia e Informação Científica da Universidade de Brasília e Bibliotecária da Câmara dos Deputados.

10h - "Equipamento Cibernético na Informática" - Engo. João Luiz Vollmer Mota Paes, Representante Técnico da IBM do Brasil.

11h. - Projeção de filme de curta metragem. "Recuperação de Informações".

Dia 9 - 9h - "Utililização da Classificação Decimal Universal em Sistemas Mecanizados de Recuperação de Informações " - Prof. Abner Lellis Corrêa Vicentini.

10h. - "O IBBD e a Automação de seus Serviços" - Profa. Célia Ribeiro Zaher, Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (Rio de Janeiro).

A direção do Seminário, á cargo da Bibliotecária Doris de Queiroz Carvalho, conferirá certificados de partipação.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, OSWALDO DOS SANTOS, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 2.227, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Encarregado de Fiscalização e Remoção, da Comissão de Supervisão dos Núcleos Habitacionais Provisórios e instituída pelo Decreto no. 835, de 16.10.68.

Distrito Federal, 28 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Art. 1o. - Designar JOSE MARTINS CAMPOS, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 12.292, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Fundação de Encarregado de Fiscalização e Remoção, da Comissã de Supervisão dos Núcleos Habitacionais Provisórios, instituída pelo Decreto no. 835, de 16.10.68.

Art. 2o. - Fica atribuída ao referido servidor uma gratificação no valor de Ncr$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros novos).

Art. 3o. - A despesa decorrente correrá à conta da Consignação 31.1.00 - Subconsignação 31.1.03, Gratificação pela Representação de Gabinete.

Distrito Federal, 28 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no. art. 1o. do Decreto-Lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e, ainda, o que consta do processo no. 007009/69,

R E S O L V E :

promover, por merecimento, ao pôsto de Tenente-Coronel, o major NEWTON BRAZIEL VALLE, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na forma do que prescreve a Seção IV do Capítulo IV do Regimento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957.

Distrito Federal, 30 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis no. 9, de 25 de junho de 1966, e 315, de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" No. 515, de 11 de junho de 1966 e ainda o que consta do
e ainda o que consta do processo no. 012757/69.

R E S O L V E :

REFORMAR ex-oficio, nos têrmos dos artigos 146, inciso II, 148, inciso I, e 149, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 7 de maço de 1957, o Subtenente CB, SEBASTIÃO IGNASIO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no mesmo ôsto, com proventos correspondentes ao saldo integral de 2o. Tenente acrescido das gratificações que fizer jus, de conformidade com os artigos 146, letra "d", 148 e 184, da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, observadas as prescrições do art. 101, § 3o. combinado com o artigo 94, da Constituição do Brasil.

Distrito Federal, em 30 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

JURANDYR PALMA CABRAL.
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-lei no. 9, de 25 de junho de 1966, e 315, de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" No. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 045.550/68,

R E S O L V E :

REFORMAR, ex-oficio, nos têrmos dos artigos 146 inciso II, 148, inciso I, e 149, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 7 de março de 1957, o 1o. Sargento Mecânico CB - ENNIO BRAZIL PELLANDA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no mesmo pôsto, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescido das gratificações a que fizer jus, de conformidade com os artigos 139, 140, 148 e 184, da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964.

Distrito Federal, em 30 de abril de 1969

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

JURANDYR PALMA CABRAL
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis no. 9, de 25 de junho de 1966, e 315, de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 042.279/68,

R E S O L V E :

reformar, "ex-officio", nos têrmos dos arts. 146, inciso II, 148, inciso I e 149, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 7 de março de 1957, o 1o. Sargento CB- ALICIO DE MORAES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos e vantagens proporcionais ao tempo de Serviço, de conformidade com os artigos 139,... 140, 147, 154, e 184, da Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964.

Distrito Federal, em, 30 de abril de 1969

WAJDO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

JURANDYR PALMA CABRAL
Secretário de Segurança Publica.

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis no. 9, de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 43953/68,

R E S O L V E :

REFORMAR "ex-officio", nos têrmos do artigo 146 item II, 148 item I e 149 item I, do Regulamento Geral parovado pelo Decreto no. 41096, de 07 de março de 1957, o Segundo Sargento CB-PEDRO JOSE DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos a que fizer jus calculados de acôrdo com a Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, limitados. nos têrmos do art. 101 § 3o. da Constituição Federal, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 30 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

JURANDYR PALMA CABRAL.
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis no. 9 de 25 de junho de 1966, e no. 315, de 13 de março de 1967 no Decreto "N" No. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 045.121/68,

R E S O L V E :

reformar "ex officio", nos têrmos dos artigos, 147 item II, 149 I e 150 item II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41095, de 7 de março de 1957, o Policial da PM- DOMINGOS LOPES DE OLIVEIRA, da Policia Militar do Distrito Federal, no mesmo pôsto e com vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço por ter sido julgado incapaz definitivamente para a função policial militar, podendo prover de meios de subsistência.

Distrito Federal, em 30 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

JURANDYR PALMA CABRAL.
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis no. 9 de 25 de junho de 1966, e 315 de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" No. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 045548/68,

R E S O L V E :

R E V O L V E:

Reformar "ex-officio", nos têrmos dos artigos 146 item II, 148 item I, e 149 item II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.069, de 7 de março de 1957, o Segundo Sargento CB-ABIEZER ARRUDA DE LIMA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação e com os proventos a que fizer jus calculados de acôrdo com a Lei no. 4328, de 30 de abril de 1964, limitados nos têrmos do art. 101, § 3o., da Constituição do Brasil, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 30 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

JURANDYR PALMA CABRAL
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decretos-Leis no. 9, de 25 de junho de 1966, e 315, de 13 de março de 1967, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do processo no. 045140/68,

R E S O L V E :

reformar, "ex-officio", nos têrmos dos artigos, 147 item II, 149 item I e 150 item II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41095 de 07 de março de 1957, o Policial da PM - DEUSDETE GOMES DE OLIVEIRA, da Policia Militar do Distrito Federal, no mesmo pôsto e com vencimentos proporcionais ao seu tempo de serviço por ter sido julgado incapaz definitivamente para

o serviço, policial militar, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 30 de abril de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

JURANDYR PALMA CABRAL
Secretário de Segurança Pública.

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 06.146/69.

R E S O L V E:

APOSENTAR, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b/, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Lubrificador, nível 7-B, JOSÉ CARMÉLIO BARBOSA, matrícula no. 13 130, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JULIO DE MCANDA
Secretário de Administração (Respondendo)
Republicado por ter saído com incorreções

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no.3751, de 13 d abril de 1960, e tendo em vista que consta do Processo no. 1120668,

R E S O L V E:
Considerar aposentado, nos têrmos do artigo 176, item I, combinado com o artigo 181, parágrafo único da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952, e art. 101 item II da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. no cargo de Inspetor Fiscal, nível 12, CICERO AYRES PARENTE, matr.no. 09291, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 29 de setembro de 1967.

Distrito Federal, 15 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito
WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração (Respondendo)

Republicado por ter saido com incorjção.

DECRETO DE 02 DE. MAIO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001476/69-SEC,

R E S O L V E:

Designar ADILSON DOMINGUES ANICETO, Professor do Ensino Médio, MG- 1.02.19, matricula 7757 do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-10, de Chefe do Setor de Preparação de Material Didático, da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 02 de maio de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

No Distrito Federal no. 135, de 27 de agôsto de 1968, que publicou o Decreto no. 780,

Onde se lê:
41.3.01 - Livros e publicações técnicas 200,00
41.3.02 - Móveis de escritório 3.800,00

Leia-se:

41.3.01 - Livros e publicações técnicas 127,75
41.3.02 - Móveis de escritório 3.872,25

No Distrito Federal, no. 135, de 27 de agôsto de 1968, que publicou o Decreto no. 784:

Onde se lê:
31.1.15 - Gratificação adicional por quinquênio 2.900

Leia-se:
31.1.15 - Gratificacão adicional por quinquênio 2.000

DESPACHOS

REQUISIÇÃO AUTORIZADA:

Proc. 019825/69 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES - Requisitando MARIA NASCIMENTO DE SOUZA, matr. 13219.

Parecer: Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento, até 31 de dezembro do corrente ano, com ônus para a PDF.

Brasília, 25 de abril de 1969.
WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Despacho: Autorizo.

Brasília, 28 de abril de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

REVISAO EM PROCESSO DE APOSENTADORIA

Proc. 014411/69 - JOÃO MATA DOS SANTOS, matr. 755
Parecer: Senhor Prefeito:
Trata o presente processo de pedido de revisão de aposentadoria, formulado por JOÃO MATA DOS SANTOS.
Olhando pelo aspecto puramente humano sentimo-nos compelidos a sugerir o atendimento ao solícito. No entento, à vista da legislação em vigor não há como propor deferimento, uma vez que o diagnóstico da junta Médica não nos permite capitular a doença dentre àquelas que permitem aposentadoria integral.
A vista do exposto, da fala do CSP e de tudo o mais que consta do processo, lamentamos propor o indeferimento.

Brasília, 25 de abril de 1969

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo

DESPACHO: De acôrdo: Indefiro.

Brasília, 28 de março de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

COMISSAO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

241a REUNIÃO

Processo no. 20875/69 - SVO
Interessado: Dep. de Estradas de Rodagem do DF.
Assunto: Tab. de Pessoal Temp. e de Obras
Relator: José de Oliveira Neves.

DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão, "ad referendum" do Senhor Prefeito:

"Opina favoràvelmente à aprovação pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na forma proposta".

Brasília, 22 de abril de 1969.

JOSE DE OLIVEIRA NEVES - Presidente em exercício
JOSE WENCESLAU AMARAL - Membro
LÊDA DO NASCIMENTO - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Encaminho, à V. Exa., nos têrmos do § 1o. do art. 3o. do Decreto "N" no. 555, de 09.12.66, a presente Decisão a ser submetida à aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Brasília, 22 de abril de 1969

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Presidente em exercício.

Parecer: Sehor Prefeito:

Trata o presente processo de pedido de aprovação da Tabela de Pessoal e de Obras do DER-DF. O parecer de fls. do relator e a decisão da CCAC estão corretas, razão pela qual estou de acôrdo. A formalização da aprovação deve ser feita por simples despacho de Vossa Excelência.

SEA, 25 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal
Respondendo.

Desp: De acôrdo: Aprovo.

Brasília, 28 de abril de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O.
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PESSOAL TEMPORARIO E DE OBRAS COM OS VALORES REAJUSTADOS FACE A LEI 5552 COM VIGENCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 1969.

Nº DE EMPREGOS	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL C/ 20%	DESPESA MENSAL ATUAL
2	Artífice de Bombeiro	181,80	218,16	436,32
1	Artífice de Estufador	181,80	218,16	218,16
12	Artífice de Marcenaria	181,80	218,16	2.617,92
12	Artífice de Pedreiro	181,80	218,16	2617,92
4	Artífice de Pintor	181,80	218,16	872,64
2	Artífice de Serralheiro	181,80	218,16	436,32
3	Auxiliar de Engenheiro	238,80	286,56	859,68
4	Auxiliar de Laboratório	136,80	164,16	656,64
11	Auxiliar de Medição	153,00	183,60	2.019,60
65	Auxiliar de Serviços Gerais	181,80	218,16	14.180,40
6	Condutor de Topografia	238,80	286,56	1.719,36
135	Condutor de Veículos	181,80	218,16	29.451,60
8	Desenhista	258,00	309,60	2.476,80
6	Engenheiro	547,80	657,36	3.944,16
2	Ferreiro	136,80	164,16	328,32
6	Fiscal de Obras	199,80	239,76	1.438,56
3	Laboretorista	181,80	218,16	654,48
3	Lanterneiro	181,80	218,16	654, 48
4	Mestre Mecânico	277,80	333,36	1.667,04
50	Operador de Máquinas	219,00	262,80	13.140,00
2	Soldador	181,80	218,16	436,32
8	Técnico de Contabilidade	277,80	333,36	2.666,88
4	Técnico Eletricista	181,80	218,16	872,64
2	Técnico de Laboretório	258,00	309,60	619,20
280	Trabalhador	109,80	131,76	36.892,80
645				124.878,24

DOTAÇÃO PARA 1969
31.1.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.05 - CONTRATADOS - Nc$ 2.305.000,00
32.8.01 - CONTRIB. PREV. SOCIAL - Nc$ 600.000,00

DECRETO DE 05 DE maio DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso IV, do artigo 145, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida uma gratificação mensal de representação, no valor de Ncr$400,00 (quatrocentos cruzeiros novos) ao servidor Jorge Humberto Fleza Rievers, matrícula nº 9215, ocupante da função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor - Técnico do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A despesa decorrente da execução deste Decreto correrá à conta da Subconsignação 31.1.09 - Gratificação pela Representação de Gabinete - Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 05 de maio de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
PREFEITO

DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇAO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1969.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Decreto "N" no. 438, de 24 de setembro de 1965:

R E S O L V E:

Autorizar a servidora CARMEN DE CARVALHO MURILLO REIS, Chefe da Seção de Divulgação Turística, a viajar as cidades do Rio de Janeiro-GB, Belém-PA e Manaus -AM respectivamente, a serviço dêste Departamento, no período de 25 de abril a 09 de maio do corrente ano.

Brasília, 25 de abril de 1969.

SEBASTIÃO ROCHA DE MEDEIROS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Decreto "N" 438, de 24 de setembro de 1965,

R E S O L V E:

Suspender por 10 (dez) dias, o servidôr SEBASTIÃO FRAKLIN, Recepcionista, dêste Departamento, por indisciplina, deixando de atender determinações do Senhor Diretor da Divisão de Turismo.

SEBASTIÃO ROCHA DE MEDEIROS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1969.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Decreto "N" no. 438, de 24 de setembro de 1965,

R E S O L V E:

Suspender por 3 (três) dias, o servidor CARLOS AUGUSTO SANTOS ASSUMPÇÃO, Guia de Turismo, dêste Departamento por indisciplina, deixando de atender determinações do Senhor Diretor da Divisão de Turismo.

SEBASTIÃO ROCHA MEDEIROS
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de NEY DUMAY, na função de ENGENHEIRO, nível 22-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 7 419.

Brasília, em 29 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração
Respondendo

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 3 115 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01.05.57 a 09.11.65, ou sejam: 8 anos, 6 meses e 15 dias. Processo: 34.099/68.

Brasília, 29 de 04 de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de JULIO DE MELO FRANCO, na função de OF. DE ADMINISTRAÇAO, nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 6.832.

Brasília, em 29 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração
Respondendo

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.708 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 06.03.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 8 meses e 8 dias. Processo: 34.099/68.

Brasília, 29 de abril de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de ANTONIO PIMENTA SOBRINHO, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.387.

Brasília, em 29 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração
Respondendo

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.349 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 26.05.69 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 5 meses e 9 dias. Processo: 34.099/68.

Brasília, 29 de abril de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de NELITO DOS SANTOS, na função de ELETRICISTA INSTALADOR, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.609.

Brasília, em 29 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração
Respondendo

APOSTILA:

O funcionário a que se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.165 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 07.12.59 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 11 meses e 10 dias. Processo: 34.099/68.

Brasília, 29 de abril de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de JOAQUIM BATISTA FERREIRA, na funçao de MARCENEIRO, nível 10-C, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.653.

Brasília, em 29 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração
Respondendo

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.119 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 18.01.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 24 dias. Processo: 34.099/68.

Brasília, 29 de abril de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Publicos Civis da União e tendo em vista o constante do Processo no. 2874/68,

R E S O L V E :

Designar, de acôrdo com o artigo 219 do mesmo Estatuto, BRASIL COURY, Assessor Técnico dêste Gabinete, HEDERVAL TEIXEIRA, Chefe do 2o.DO/DE da NOVACAP e JOSÉ BITTAR, Chefe do Serviço de Tomada de Contas da Coordenção do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do referido processo.

Brasília, 2 de maio de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Processo no. 17961/69

J U L G A M E N T O

Vistos, etc.

O servidor ABSALÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula 8539, é acusado de haver praticado crime capitulado no artigo 213 do Código Penal.

Sôbre o fato delituoso, instaurou-se, pela Repartição competente, o respectivo inquérito policial.

Embora o comportamento funcional do acusado muito deixe a desejar, não vemos como dar prosseguimento ao presente feito, por não se tratar de falta administrativa.

Diante do exposto, e na forma do pronunciamento da Comissão de Processo Administrativo, determino o arquivamento dos presentes autos.

Brasília, 28 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -

PROCESSO No. 32370/68
INTERESSADO: MIGUEL MONSUETH ALVES e outros

JULGAMENTO

Vistos, etc....

Foi instaurado processo administrativo, para apurar possíveis irregularidades no que tange à inassiduidade ao serviço, por parte dos funcionários MIGUEL MONSUETH ALVES, JOÃO MARTINS FRANCO, LEOPOLDINO PEREIRA RAMOS e ABELARDO ANTONIO DA FONSECA.

A Comissão, como medida preliminar, achou por bem ouvir a Coordenação do Sistema do Pessoal, quanto a frequência daquêles servidores e, à vista das informações colhidas, conclui por não ter havido, de parte dos acusados, violação a qualquer dispositivo estatutário.

Diante do exposto, autorizo o arquivamento do presente processo.

Brasília, 28 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO No. 3482/69
INTERESSADO: SEBASTIÃO ALVES DE BASTOS

JULGAMENTO

Vistos, etc...

SEBASTIÃO ALVES DE BASTOS, Motorista, nível 10, matrícula 11760, conduzindo a viatura "Kombi", placa 93-81, da PDF, colidiu com veículo particular.

Providências legais foram tomadas no sentido de se estabelecer responsabilidades, incluindo-se a instauração de inquérito administrativo, que concluiu pela culpabilidade do condutor da viatura oficial.

No caso, cabe à Prefeitura, como medida inicial indenizar os prejuízos causados ao carro particular, no valor de NCr$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros novos), mediante lavratura do competente têrmo de transação, cuja despesa deverá correr à conta da SEF, onde se encontra lotado o servidor SEBASTIÃO ALVES DE BASTOS, responsável pelo acidente, a quem condeno ressarcir aos cofres da PDF, na forma do disposto no art. 205 do EFPCU.

Encaminha-se, portanto, o processo à douta Procuradoria Geral, para as medidas de sua alçada.

Brasília, 28 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo

S E A

JULGAMENTO

PROCESSO No. 7772/69

Vistos, etc.

Trata-se, neste processo, da apuração de responsabilidades, por danos causados a viatura "Kombi", placa 78-81, do Departamento de Turismo.

Inicialmente, o veículo foi dado como roubado da residência de seu motorista, AUGUSTO DE SOUZA, na noite de 25 para 26 de janeiro.

O documento de fls. 09, todavia, esclarece melhor o fato. AUGUSTO DE SOUZA, na noite de 25 de janeiro, chegara a sua residência - (Vila Planalto) -, em tal estado de emgriaguês, que necessitou de ajuda para sair da viatura, ajuda essa prestada por um seu vizinho de alojamento. Diz, ainda, o documento, ter sido o veículo localizado por servidor da CST, no Gama.

Foi instaurado processo administrativo, e as conclusões a que a Comissão chega, não favorecem o responsável pela viatura, que é reincidente, revelando-se um servidor irresponsável.

Em seu depoimento, o acusado reconhece sua culpa na ocorrência, e concorda em indenizar os danos causados. E nem poderia deixar de ser.

Diante do exposto, condeno AUGUSTO DE SOUZA, motorista, nível 08, matrícula 13.326, a indenizar os prejuízos causados a "Kombi" placa 78-81, no valor orçado em NCr$ 1.030,00 (hum mil e trinta cruzeiros novos), ao mesmo tempo em que o suspendo por 30 dias, convertidos em multa.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -

PROCESSO No. 6788/69
INTERESSADO: HELIO RIBEIRO

JULGAMENTO

Vistos, etc...

O servidor HELIO RIBEIRO, matrícula 12.787, é acusado de extravio de sua ficha funcional setorial, quando de sua remoção, da SAP para a SEA.

O acusado, segundo consta dos autos quando de sua remoção, recebeu do Setor do Pessoal da SAP, o respectivo ofício de apresentação, juntamente com a "ficha setorial", para entregar ao órgão de pessoal da SEA. Porém, essa documentação jamais chegou ao seu destino.

Apesar da negativa do acusado, em haver recebido tais documentos, contra si pesam as declarações de um colega seu, que os vira em seu poder, e do Chefe do Pessoal da SAP, que confirma a entrega feita.

O acusado. desaparecendo com sua ficha funcional, violou disposição do Estatuto dos Funcionários, razão porque aplico-lhe a pena de suspensão por 30 dias, convertidos em multa, na forma do artigo 205 do mesmo estatuto.

Brasília, 28 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -

LICENÇA SEM VENCIMENTO

Proc. no. 013489/69
Servidora: Vera Lucia Soares da Silva
Matr. no. 8783
Desp. Concedo nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1o. inciso 1, do Decreto "E" no. 339 de 12.12.67, licença para trato de interesse particular pelo período de 1 mes de acôrdo com o Art. 110 do Estatuto.

Brasília, 24 de abril de 1969

Wilson Júlio de Miranda.
Secretário de Adminstração
do Distrito Federal.
(respondendo)

Proc. no. 21707/69
Servidor. Diná Antônio Cardoso
Matr. no. 7145
Desp. Concedo nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1o. inciso 1 do Decreto "E" no. 339 de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de 6 meses de acôrdo com o Art. 110 do do Estatuto.

Brasília, 24 de abril de 1969

Wilson Júlio de Miranda.
Secretário de Administração
do Distrito Federal.
(Respondendo)

Proc. 21712/69 - Celene Landim Ricci, matr. 4752.
Desp: Concedo nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo Art. 1, inciso I, do Decreto "E" no. 339 de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular pelo período de 2 anos a partir de 12.02.69, de acôrdo com o Estatuto.

Brasília, 30 de abril de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

Proc. 20277/69 - AZIZE DRUMOND, matr. 3779.
Desp. Concedo, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1, inciso I, do Decreto "E" no. 339 de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 anos de acôrdo com o artigo 110 do Estatuto.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -

Proc. 041446/68 - Antonio Aleixo de Almeida, matr. 26661.
Desp: Nos têrmos da delegação de competencia estabelecida pelo art. 1, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, retifico o despacho anterior para conceder aos servidor Antonio Aleixo de Almeida, matrícula 26661, licença para trato de interêsse particular no período de 6, 3 a 6.09/68.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração
do Distrito Federal - Respondendo -

COMISSAO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Processo no. 30331/68
Interessado: Ruth M. Lima do Nascimento
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: Vera Francisca Fialho Mussi

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre RUTH MEIRA LIMA DO NASCIMENTO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, com o emprêgo de Professôra de Ensino Elementar, com exercício no Ensino Especial, da Fundação Educacional do Distrito Federal".

Brasília, 11 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES
Membro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Membro

LÊDA DO NASCIMENTO
Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 15 de abril de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp. De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -

334a. REUNIAO

Processo no. 29.453/68
Interessado: João Garcia Borges
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José Wenceslau Amaral

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Licita a acumulação que incorre JOAO GARCIA BORGES, Assessor Técnico de Ensino Médio, símbolo FC-5, com exercício no Gabinete da Presidência da F.E.D.F., com o emprêgo de Professor de Ensino Médio, da mesma Fundação".

Brasília, 27 de março de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

JOSE DE OLIVEIRA NEVES
Membro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Membro

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 15 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente.

DESPACHO:

De acôrdo com a decisão da C.C.A.C. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -

327a. REUNIAO

Processo no. 30.317/68
Interessado: JORGE SANTANA
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José Wenceslau Amaral

D E C I S A O:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre JORGE SANTANA, Professor de Ensino Médio, nível 19, com a função em comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Secretaria de Educação e Cultura

Brasília, 27 de fevereiro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Membro

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI
Membro

Senhor secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 15 de abril de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

DESPACHO: De acôrdo com a decisão da C.C. A.C. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do

Distrito Federal - Respondento -

330a. REUNIAO

Processo no. 29.292/68
Interessado: RUY FRANCISCO DA ROCHA
Assunto: Acumulação de Cargos
Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi

D E C I S A O:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre, RUY FRANCISCO DA ROCHA, Professor de Ofício, nível 13, com o emprêgo de Professor de Artes Industriais da Fundação Educacional do Distrito Federal".

Brasília, 11 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES
Membro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Membro

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à aprociação de V. Exa.

Brasília, 15 de abril de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

DESPACHO: De acôrdo com a decisão da C.C. A.C. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração
do Distrito Federal - Respondendo -

Processo no. 30315/68
Interessado: Kyoiti Kimura
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José Wenceslau Amaral

D E C I S A O:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator adota a seguinte Decisão:

"Licita a acumulação que incorre Kioiti Kimura, Professor de Ensino Médio, nível 19, com a função em comissão, símbolo FC-9, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", da Secretaria de Educação e Cultura".

Brasília, 27 de fevereiro de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

JOSE WENCESLAU AMARAL
Membro

LEDA DO NASCIMENTO
Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI
Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66., a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 15 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp: De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -.

Processo no. 29.494/68
Interessado: OSIMAR DE CARVALHO NEIVA
Assunto: Acumulação de Cargos
Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre OSIMAR DE CARVALHO LYRA, da função em comissão de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "B", símbolo FC-6, com o emprêgo de Professor de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal."

Brasília, 18 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Membro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Membro

LEDA DO NASCIMENTO - Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 17 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

DESPACHO: De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo.

318a. REUNIAO

Processo no. 32664/68
Interessado: Josemias Costa
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José de Oliveira Neves

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre JOSEMIAS COSTA, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, com o emprêgo de Professôr de Ensino Médio na Fundação Educacional, do Distrito Federal, lecionando Português."

Brasília, 28 de janeiro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Membro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Membro

LEDA DO NASCIMENTO - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à consideração de V. Exa.

Brasília, 2 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp. De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 2 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo.

334a. REUNIAO

Processo no. 31612/68
Interessado: Jacó Sanowicz
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José Wenceslau Amaral

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre JACO SANOWICZ, Desenhista, sob regime contratual, da NOVACAP, com exercício na S.V.O., com o emprêgo de Professor de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal."

Brasília. 27 de março de 1969.

Senhor Secretário de Administração:

Submeto nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 15 de abril de 1969
CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp: De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal - Respondendo -

330a. REUNIAO

Processo no. 29298/68
Interessada: Oneide Medeiros da Silva
Assunto : Acumulação de Cargos
Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre, Oneide Medeiros da Silva, Professôra de Educação para o Lar com a Função em Comissão, símbolo FC-5 de Supervisor de Educação Primária".

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro
Vera Francisca Fialho Mussi - Membro

Senhor Secretário de Administração :

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão a apreciação de V.Exa.

Brasília, 11 de abril de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp. De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal (Respondendo)

333a. REUNIAO

Processo no. 28486/68
Interessada: Neuzi Coutinho dos Santos
Assunto: Acumulação de Cargos
Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre Neuzi Coutinho dos Santos, Professor de Ensino Médio, nivel 19, com a função em comissão, simbolo FC-6 de Chefe do Serviço de Reconhecimento e inspeção de Ensino Particular, da Coordenação de Educação Média".

Brasília, 20 de março de 1969

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro
Vera Francisca Fialho Mussi - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão a apreciação de V. Exa.

Brasília, 16 de abril de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp. De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal (respondendo)

332a. Reunião

Processo no. 27210/68
Interessada: Sueli Chaves da Silva
Assunto: Acumulação de Cargos
Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre Sueli Chaves da Silva, Professôra de Ensino Elementar, nível 13, com o emprêgo de Professôra de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal."

Brasília, 18 de março de 1969.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Lêda do Nascimento - Membro

Vera Francisca Fialho Mussi - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 15 de abril de 1969.

Cid Ferreira Lopes Filho
Presidente

Desp: De acôrdo com a decisão da CCAC. Pubrlique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal - Respondendo -

330a. Reunião

Processo no. 29499/69
Interessada: Rita Zeidman Souza Amaral
Assunto: Acumulação de Cargos
Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulaçao de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre Rita Zeidman Souza Amaral, Professôra de Ensino Elementar, nível 13-B, com o emprêgo de Professôra de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 11 de março de 1969.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Lêda do Nascimento - Membro

Vera Francisca Fialho Mussi - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 16 de abril de 1969.

Cid Ferreira Lopes Filho
Presidente

Desp: De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretario de Administração do Distrito Federal - Respondendo -

Processo no. 30339/68
Interessado: Thomaz Aquino N. de Carvalho
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José de Oliveira Neves

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre. THOMAZ AQUINO NOGUEIRA DE CARVALHO, Professor de Ensino Médio, nível 19, cadeira de Geografia, com o emprêgo de Professor de Ensino Médio na Fundação Educacional do Distrito Federal."

Brasília, 20 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Membro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Membro

LEDA DO NASCIMENTO - Membro

Vera francisca fialho mussi , membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 18 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp: De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal - Respondendo -

327a. REUNIAO

Processo no. 35.385/68
Interessado: José Martiniano de Souza
Assunto:Acumulação de Cargos
Relator: José Wenceslau Amaral.

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação em que incorre JOSÉ MARTINIANO DE SOUZA, Professor de Ensino Médio, nível 19, com a função em comissão, símbolo FC-5, de Assistente de Direção do Centro de Ensino Médio, da Secretaria de Educação e Cultura."

Brasília, 27 de janeiro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Membro

LEDA DO NASCIMENTO - Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V.Exa.

Brasília, 16 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp. De acôrdo com a decisão da CCAC. Pu blique-se.
Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal - Respondendo -

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

330a. REUNIAO

Processo no. 29476/68
Interessado: Rubens Edison Lambach
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre RUBENS

EDISON LAMBACH, Professor de Ensino Médio, nível 19, com o emprêgo de Professor de Artes Industriais, na Fundação Educacional do Distrito Federal."

Brasília, 11 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Membro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Membro

LEDA DO NASCIMENTO - Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o., do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 15 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp. De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.
Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo.

330a. REUNIÃO

Processo nº. 29190/68
Interessado: Raimundo Sobreira Goes de Oliveira
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre, RAIMUNDO SOBREIRA GOES DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Médio, nível 19, com outro cargo de Professor de Ensino Médio, nível 19, ambos da mesma cadeira, respeitada a compatibilidade de horários."

Brasília, 11 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente

JOSE DE OLIVEIRA NEVES - Membro

JOSE WENCESLAU AMARAL - Membro

LEDA DO NASCIMENTO - Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art.2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 14 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Despacho: De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal- Respondendo.

333a. REUNIÃO

Processo no. 29.005/68
Interessado: Newton Paranhos
Assunto: Acumulação de Cargos
Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre NEWTON PARANHOS, Professor de Ensino Médio, nível 19, com o emprego de Professor de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal."

Brasília, 20 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente

JOSE DE OLIVEIRA NEVES -Membro

JOSE WENCESLAU AMARAL - Membro

LEDA DO NASCIMENTO - Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto,nos termos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 16 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Despacho: De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal- Respondendo.

333a. REUNIAO

Processo no. 29504/68
Interessado: TOIOKO KAI MIZUNO
Assunto: Acumulação de Cargos
Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre TOIOKO KAI MIZUZO, Professor de Ensino Elementar, nível 13, com o emprêgo de Professor de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal."

Brasília, 20 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILLHO - Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Membro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Membro

LEDA DO NASCIMENTO - Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto,nos termos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 16 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

DESPACHO: De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -

330a. REUNIAO

Processo no. 29341/68
Interessado: RENILDE DIAS
Assunto: Acumulação de Cargos
Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"De conformidade com o que dispõe a Resolução no. 4, de 09 de fevereiro de 1967, compete prioritàriamente, a Comissão de Acumulação de Cargos do DASP apreciar os casos em que dos cargos pertença a esfera Federal."

Brasília, 11 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Membro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Membro

LEDA DO NASCIMENTO - Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Despacho: De acôrdo com a Decisão da CCAC. Encaminhe-se ao DASP.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administraão do
Distrito Federal - Respondendo.

332a. Reunião

Processo no. 29523/68
Interessado: Terezinha Warti Furlanetto D'Avila
Assunto: Acumulação de Cargos
Relatora: Vera Francisca Fialho Muzzi

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Licita a acumulação que incorre TEREZINHA WARTI FURLANETTO D'AVILA, Professôra de Ensino Elementar, nível 13, com o emprêgo de Professor de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 18 de março de 1969.

Cid Ferreira Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Lêda do Nascimento - Membro

Vera Francisca Fialho Mussi - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 15 de março de 1969.

Cid Ferreira Lopes Filho
Presidente

Desp. De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretario de Administração do Distrito Federal - Respondendo -

Processo no. 31.443/68
Interessado: Sérgio Pinto de Lima
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: Vera Francisca Fialho Mussi

D E C I S A O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Licita a acumulação que incorre Sérgio Pinto de Lima, da função em comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Estabelecimento de Ensino Médio "C", com o emprêgo de Professor de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal".

Brasília, 18 de março de 1969.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Lêda do Nascimento - Membro

Vera Francisca Fialho Mussi - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à preciação de V. Exa.

Brasília, 17 de abril de 1969.

Cid Ferreira Lopes Filho
Presidente

De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo -

332a. REUNIAO

Processo no. 30565/68
Interessada : Orbella de Souza Lôbo
Assunto : Acumulação de Cargo
Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Licita a acumulação que incorre Orbella de Souza Lôbo, Orientadora, nível 16, com o emprêgo de Professôra do Ensino Primário, da Fundação Educacional do Distrito Federal".

Brasília,18 de março de 1969

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro
Vera Francisca Fialho Mussi - Membro

Senhor Secretário de Administração :

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão a pareciação de V. Exa.

Brasília, 17 de abril de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp. De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal (Respondendo)

REUNIAO

Processo no. 38995/68
Interessado : Sylvio Mendes
Assunto : Acumulação de Cargos
Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Licita a acumulação que incorre Sylvio Mendes Professor de Ensino Medio, nivel 19 com o emprêgo de Professor de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal."

Brasília, 20 de março de 1969

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro
Vera Francisca Fialho Mussi - Membro

Senhor Secretário de administração :

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão a apreciação de V.Exa.

Brasília, 16 de abril de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp. De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal (Respondendo)

318a. REUNIAO

Processo no. 30370/68
Interessado : José Emiliano Ribeiro
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José de Oliveira Neves

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Licita a acumulação que incorre, José Emiliano Ribeiro, Professor de Ensino Médio, nível 19 cadeira de Ciências Fisicas e Biológicas, com o emprêgo de Odontólogo na Fundação Hospitalar do Distrito Federal."

Brasília, 28 de janeiro de 1969

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão a apreciação de V.Exa.

Brasília, 18 de abril de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp. De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.
Brasília, 25 de abril de 1969
WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal (Respondendo)

333a. REUNIAO

Processo no. 39035/68
Interessado: Orlandino Batista de Freitas
Assunto: Acumulação de Cargos
Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre, Orlando Batista de Freitas. Professor de Ensino Médio, nível 19, com o emprêgo de Professor de Ensino Médio na Fundação Educacional do Distrito Federal."

Brasília, 20 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente

JOSE DE OLIVEIRA NEVES - Membro

JOSE WENCESLAU AMARAL - Membro

LÊDA DO NASCIMENTO - Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 19 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp: De acôrdo com a decisão da CCAC.

Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal, respondendo.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSAO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇAO DE CARGOS

330a. REUNIAO

Processo no. 30105/68
Interessada: Maria do Socorro Jordão Emerenciano
Assunto: Acumulação de Cargos
Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre, Maria do Socorro Jordão Emerenciano, Professôra de Ensino Médio, nível 19, com o emprêgo de Professôra de Ensino Médio, na Fundação Educacional do Distrito Federal."

Brasília, 11 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA - Membro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Membro

LÊDA DO NASCIMENTO - Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Senhor Secretário de Administraçao:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 15 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp: De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito Federal, respondendo.

330a. REUNIAO

Processo no. 33.877/68.

Interessada: Rosa Maria de Amorim
Assunto: Acumulação de cargos
Relator: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre, ROSA MARIA DE AMORIM, Professôra de Ensino Elementar, nível 13-B, com o emprêgo de Didática de Estudos Sociais, na Fundação Educacional do Distrito Federal."

Brasília, 11 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FLHO - Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Membro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Membro

LÊDA DO NASCIMENTO - Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Desp. De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se:

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do Distrito
Federal - Respondendo -

330a. REUNIAO
PROCESSO No. 29.502/68
INTERESSADO: Omar Paulo Machado
Relator: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unânimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

Licita a acumulação que incorre, OMAR PAULO MACHADO, Professor de Ensino Médio, nível 19, com a Função em Comissão de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A".

Brasília, 11 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente
JOSE DE OLIVEIRA NEVES - Membro
JOSE WENCESLAU AMARAL - Membro
LEDA DO NASCIMENTO - Membro
VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N"

no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 10 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp. De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo

332a. REUNIAO
PROCESSO No. 30520/68
INTERESSADO: SABER ABREU
ASSUNTO: Acumulação de Cargos
RELATOR: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unânimidade, o voto da Relator, adota a seguinte Decisão:

"Licita a acumulação que incorre SABER ABREU, da função em comissão, símbolo FC-5, de Assistente de Curso Noturno, com o emprêgo de Professor de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal".

Brasília, 18 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente
JOSE DE OLIVEIRA NEVES - Membro
JOSE QENCESLAU AMARAL - Membro
LEDA DO NASCIMENTO - Membro
VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 17 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp. De acôrdo com a Decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo

330a. REUNIAO
PROCESSO No. 30.325/68
INTERESSADO: Olinda da Rocha Lôbo
ASSUNTO: Acumulação de Cargos
RELATOR: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unânimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Licita a acumulação que incorre, OLINDA DA ROCHA LOBO, Professôra de Ensino Médio, nível 19, com a Função em Comissão símbolo FC-5, de Supervisor de Educação Primária".

Brasília, 11 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente
JOSE DE OLIVEIRA NEVES - Membro
JOSE WENCESLAU AMARAL - Membro
LEDA DO NASCIMENTO - Membro
VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 10 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp. De acôrdo com a Decisão da CCAC. Publicque-se.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo

320a. REUNIAO
PROCESSO No. 29105/68
INTERESSADO: Dina Mae
ASSUNTO: Acumulação de Cragos
RELATOR: Lêda do Nascimento

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unânimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Licita a acumulação que incorre DINA MAE, Professor de Ensino Elementar, nível 13, com o emprêgo de Professor de Ensino Mêdio, da Fundação Eduacacional do Distrito Federal".

Brasília, 04 de fevereiro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente
JOSE WENCESLAU AMARAL - Membro
LEDA DO NASCIMENTO - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrnos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 1o. de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES GILHO
Presidente

Desp. De acôrdo coa a Decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal - Respondendo

318a. REUNIAO

Processo no. 28.662/68
Interessada: MARIA DAS NEVES SANT'ANNA
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José Wenceslau Amaral

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre, MARIA DAS NEVES SANT'ANNA, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, com o emprêgo de Professor de Ensino Médio, na Fundação Educacional, do Distrito Federal, lecionando ciências Físicas e Biológicas."

Brasília, 28 de janeiro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Membro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Membro

LÊDA DO NASCIMENTO -Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão a apreciação de V. Exa.

CID FERREIRA LOPES FILHO -
Presidente

DESPACHO: De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 22 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal, respondendo.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

329a. REUNIAO

Processo no. 30.327/68
Interessada: WYLMA REZENDE TOSTA
Assunto: Acumulação de Cargos
Relatora: Lêda do Nascimento

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre WYLMA REZENDE TOSTA, Orientador, nível 16, com o emprêgo de Professor de Ensino Médio, da Fundação Educacional do Distrito Federal."

Brasília, 04 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Membro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Membro

LÊDA DO NASCIMENTO - Membro

VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V.Exa.

Brasília, 10 de abril de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

DESPACHO: De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 22 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal, Respondendo.

318a. REUNIAO
Processo no. 30191/68
Interessado: José Xavier
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José de Oliveira Neves

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos,acolhendo,por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Licita a acumulação que incorre José Xavier Professor de Ensino Médio, nível 19, cadeira de Química, com o emprêgo de Farmacêutico na Fundação Hospitalar do Distrito Federal".

Brasília, 28 de janeiro de 1969

Cid Ferreira Lope- Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 18 de abril de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp. De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal (Respondendo)

330a. REUNIAO

Processo no. 30082/68
Interessado : Renato Garcia Nóbrega
Assunto: Acumulação de Cargos
Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre Renato Garcia Nóbrega, Função em Comissão, símbolo FC-10, de Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Medio "C" com o emprêgo de Professor de Ensino Médio, na Fundação Educacional do Distrito Federal".

Brasília, 11 de março de 1969

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro
Vera Francisca Fialho Mussi - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o.do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão a apreciação de V. Exa.

Brasília, 11 de março de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp. De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal (Respondendo)

330a. REUNIAO

Processo no. 36547/68
Interessado : Paulo Afonso Favilla
Assunto : Acumulação de Cargos
Relatora : Vera Francisca Fialho Mussi

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre Paulo Afonso Favilla, de Desenhista do DER-DF. com emprêgo de Professor de Ensino Elementar, na Fundação Educacional do Distrito Federal".

Brasília, 11 de março de 1969

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente
José de Oliveira Neves - Membro
José Wenceslau Amaral - Membro
Lêda do Nascimento - Membro
Vera Francisca Fialho Mussi - Membro

Senhor Secretário de Administração :

Submeto, nos têrmos do art. 2o.do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão a apreciação de V. Exa.

Brasília, 15 de abril de 1969

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

Desp. De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 1969

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal (Respondendo)

318a. REUNIÃO

Processo no. 29.434/68
Interessada: MARIA ALDINA SILVEIRA FURTADO
Assunto: Acumulação de Cargos
Relator: José de Oliveira Neves

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícita a acumulação que incorre MARIA ALDINA SILVEIRA FURTADO, Professor de Ensino Médio do QPP/DF, com o emprêgo de Professor de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal."

Brasília, 28 de janeiro de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO - Presidente

JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES - Membro

JOSÉ WENCESLAU AMARAL - Membro

LEDA DO NASCIMENTO - Membro

Senhor Secretário de Administração:

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto"N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão a apreciação de V. Exa.

Brasília, 28 de março de 1969.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Presidente

DESPACHO: De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se.

Brasília, 22 de abril de 1969.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal, respondendo.

332a. Reunião

Processo no. 29.533/68
Interessada: Neida Silva
Assunto: Acumulação de Cargos
Relatora: Vera Francisca Fialho Mussi

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, Acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, adota a seguinte Decisão:

"Lícito a acumulação que incorre Neida Silva, Professor de Ensino Elementar, Exercendo a função de Orientadora Estagiária, com o emprêgo de Professor de Ensino Elementar, da Fundação Educacional do Distrito Federal".

Brasília, 18 de março de 1969.

Cid Ferreira Lopes Filho - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

José Wenceslau Amaral - Membro

Lêda do Nascimento - Membro

Vera Francisca Fialho Mussi

Senhor Secretário de Administração.

Submeto, nos têrmos do art. 2o. do Decreto "N" no. 486, de 04.02.66, a presente Decisão à apreciação de V. Exa.

Brasília, 14 de abril de 1969.

Cid Ferreira Lopes Filho
Presidente

De acôrdo com a decisão da CCAC. Publique-se

Brasília, 25 de abril de 1969.

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Administração do
Distrito Federal
Respondendo

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO
SEÇAO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE:

Processo - 18591/69
Servidor - Arnoel Garcia Duarte
Matr. - 4467
Período - 08.04.69 a 11.04.69

Processo - 18724/69
Servidor - Manoel Alves de Souza
Matr. - 2175
Período - 13.04.69 a 11.06.69

Processo - 18723/69
Servidor - Deltrudes Pereira da Mota
Matr. - 11111
Período - 04.04.69 a 02.06.69

Processo - 019344/69
Servidor - Jorge de Freitas
Matr. - 1116
Período - 25.02.69 a 17.03.69

Processo - 016806/69
Servidor - Nercino Gomes da Rocha
Matr. - 2846
Período - 29.03.69 a 26.04.69

FALTAS RELEVADAS:

Processo - 18595/69
Servidor - Marlene de Souza Marcello
Matr. - 5388
Período - 01.04.69 a 02.04.69

Processo - 19502/69
Servidor - Odete Evangelista Marmori
Matr. - 11621
Período - 7, 8 e 09.04.69

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No. 1711, DE 28.10.52:

Processo - 20954/69
Servidor - Joel Agostinho dos Reis
Matr. - 1632
Período - 16.04.69 a 25.04.69

Processo - 20957/69
Servidor - Mauro Alves de Oliveira
Matr. - 7530
Período - 14.04.69 a 23.04.69

Processo - 021451/69
Servidor - Nelson Eleutério
Matr. - 8789
Período - 23.03.69 a 15.04.69

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI No.1711, DE 28.10.52

Processo - 20955/69
Servidor - Arnoel Garcia Duarte
Matr. - 4467
Período - 15.04.69 a 18.04.69

Processo - 18714/69
Servidor - Antônio Caetano
Matr. - 02369
Período - 31.03.69 a 07.04.69
Proce so - 20948/69
Servidor - Nilda dos Reis Silva
Matr. - 08859
Período - 27.03.69 a 28.03.69

Processo - 21452/69
Servidor - Valdivino Firmino da Cruz
Matr. - 5585
Período - 04.04.69 a 03.05.69

Processo - 21644/69
Servidor - José Belarmino Filho
Matr. - 11022
Período - 15.04.69 a 29.04.69

Processo - 021453/69
Servidor - Rufino José dos Santos
Matr. - 2913
Período - 16.04.69 a 15.05.69

Processo - 21619/69
Servidor - Conrado Caspio dos Santos
Matr. - 221
Período - 14.04.69 a 18.04.69

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 97 E 98 DA LEI No.1711, DE 28.10.52:

Processo - 20296/69
Servidor - Elzio Silva Magalhães
Matr. - 13029
Período - 08.04.69 a 30.06.69

Processo - 20956/69
Servidor - José Luiz da Silva
Matr. - 11024
Período - 07.04.a 14.04.69

Processo - 21618/69
Servidor - Cleires Romualdo
Matr. - 11851
Período - 08 a 25.04.69

PRORROGAÇAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TÉRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98 DA LEI No.1711, de 28.10.52:

Processo - 008825/69
Servidor - João Ferreira da Silva
Matr. - 9500
Período - 31.01 a 31.03.69

Processo - 018059/69
Servidor - João Pereira da Silva
Matr. - 9500
Período - 01.04 a 29.06.69

Processo - 19521/69
Servidor - Antônio Bezerra da Silva
Matr. - 12123
Período - 05.07.69 a 30.03.69

Processo - 19530/69
Servidor - José Bezerra Filho
Matr. - 2621
Período - 31.01 a 02.04.69

Processo - 20952/69
Servidor - Antônio Melo Martins
Matr. - 12393
Período - 15.04 a 22.03.69

Processo - 021450/69
Servidor - Manoel Milton da Silva
Matr. - 12824
Período - 09 a 19.04.69

Processo - 021454/69
Servidor - João Gonçalves de Brito
Matr. - 9370
Período - 1o. a 30.04.69

Processo - 21645/69

Servidor - Agnaldo Araruano de Almeida
Matr. - 9268
Período - 02.04 a 11.05.69

LICENÇA GALA:

Processo - 023424/69
Servidor - Olindo Antônio de Souza
Matr. - 11050
Período - 27.02 a 06.03.69

SALARIO-FAMILIA:

Proc. 018451/69 - ARMINDA DE MORAES FULGÊNCIO, matr. 861.
Desp. Pelo dependente Nilton Moraes Fulgêncio (filho), nascido em 18.01.69 e a partir de janeiro de 1969.

Proc. 20511/69 - JOAQUIM LOPES DOS REIS, matr. 230.
Desp. Pelos dependentes Iraci Lopes dos Reis (filha), nascida em 09.11.62, a partir de novembro de 1962, e o pagamento a partir de abril de 1969, conforme têrmo de "Guarda e Responsabilidade" no. 603/69. O servidor deverá requerer por exercícios findos os períodos anteriores.

Proc. 021948/69 - PRESTES MACHADO MESQUITA, matr. 1353.

Desp: Pelo dependente Wellington Silva Machado (filho), nascido em 15.12.68, a partir de dezembro de 1968 e o pagamento a partir de janeiro de 1969. O servidor deverá requerer por exercícios findos o período anterior.

Proc. 023456/69 - MARIA HELENA DE SOUZA BRASIL -
matr. 12018.
Desp: Pelo dependente Marcus Herbert Brasil (filho), nascido em 09.02.65, e o pagamento a partir de 01.04.69.

Proc. 019854/69 - ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, matr. 9266.
Desp: Pelo dependente Tereza Cristina do Carmo Santos (filha), nascida em 11.11.68, a partir de novembro de 1968, e o pagamento a partir de janeiro de 1969. O servidor deverá requerer por exercícios findos o período anterior.

Proc. 21652/69 - ANTONIO BORGES DE SOUSA, matr. 8314.
Desp: Pela dependente Ondina Castro Borges de Sousa (espôsa), nascida em 06.06.43, e a partir de março de 1969.

Proc. 21137/69 - DARCY SALES FIGUEIRA, matr. 9530,
Desp: Pelos dependentes Raimunda Ramos Figueira (esposa), nascida em 17/06/30; Carlos Alberto Figueira (filho), nascido em 01.01.56, Dulce Regina Ramos Figueria (filha), nascida em 14.01.55 e Maria Regina Ramos Figueira (filha) nascida em 27.10.52, todos a partir de fevereiro de 1969.

COORDENAÇÃO DE SISTEMA DE PESSOAL

Proc. no. 013818 - Luiz Guilherme Romancini matr. no.

Desp.

O interessado ao citar o Decreto 553, de 07 de dezembro de 1966, não deve se esquecer do disposto no artigo 14 do citado diploma legal:

"A Secretaria de Administração regulamentará para a administração centralizada, no prazo de 15 (quinze) dias, o disposto no artigo 2o. dêste decreto"

Ora, a regulamentação, que primeiro ocorreu com a Portaria "N 12 SEA de 6/03/67, foi revogada e novamente editada pela Portaria "N" SEA no. 29, de 04/07/68, que estabelece:

"Nos têrmos do artigo 2o., do Decreto "N" no. 553, de 7 de dezembro de 1966, estão sujeitos a prestação de fiança os Admitidos ou Designados para cargos ou Funções da Administração centralizada, relacionadas no anexo que a esta acompanha (o grifo é meu).

3. "Os atuais ocupantes de cargos ou funções relacionados no anexo a que se refere o item 1, ficarão obrigados a prestar a respectiva fiança..."

por aí se vê que a nova regulamentação elimina a possibilidade de que ora se cogita, pois os "admitidos designados, ocupante" estão obrigados, e não os que estejam sem exercício de tais cargos ou funções.

Além disso, são vários os processos em que o TCDF anda cobrando a prestação de fianças e, apesar de tôda a insistência desta Divisão, ainda não se conseguiu a total regularização. Assim, salvo não seja modificada a portaria aludida, indefiro o que ora se requer.

Publique-se e arquive-se.

Brasília, 11 de abril de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA PRÊMIO:

Proc. 000860/69 - José Inácio Ferreira Filho, matr. 13.000
Proc. 014431/69 - José Maria Braga, matr. 11319.
Proc. 017739/69 - José Ferreira, matr. 11234.
Proc. 18766/69 - Raimundo Ribeiro de Souza, matr. 11126.
Proc. 019322/69 - Eulina Muniz Pignata, matr. 11335.
Proc. 19636/69 - Wilson Ruben Rodrigues, matr. 11185.

Desp: Indefiro, de acôrdo com o artigo 116, item II, da Lei 1711, de 28.10.52.

Publique-se e arquive-se.

23.04.69.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO:

Proc. 019286/69 - Amélio Martins dos Anjos, matr. 6069-N.
Desp. Autorizo a reassunção. Faça-se a apresentação.

Em 25.04.69
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO:

Proc. 040980/68 - Fabio Vieira Bruno, matr. 4620.
Desp. Indefiro, de acôrdo com o parecer 171/68 da Ia. SPRG.

Em, 05.02.69
JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PAGAMENTO DE SALÁRIO-FAMILIA P O R EXERCICIOS FINDOS:

Proc. 007729/69 - PEDRO RUBEN DE MACEDO, matr. 12254.
Desp. Face à delegação de poderes outorgados pela Portaria "E"-SEA, no. 52, de 30.06.65, do Senhor Secretário de Administração, publicada no Boletim de Serviços de 02.07.65, e na forma do artigo no. 408, do R.G.C.C.P.U., reconheço a dívida, conforme Fls. no. 04, dêste processo, no valor de NCr$072,00 (setenta e dois cruzeiros novos), a favor de: PEDRO RUBENS DE MACEDO, matr. no. 12254.

Brasília, 24 de abril de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SALARIO-FAMÍLIA:

Proc. 013870/69 - JAMIL GONÇALVES DE OLIVEIRA, matr. 6379.
Desp. Pela dependente Cléia Silva de Oliveira (filha), nascida em 18.02.69.

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Proc. 042558/68 - DAVID PEREIRA DE OLIVEIRA, matr. 6338.
Desp: Pelo dependente: Robert de Lima Oliveira (filho), nascido em 02.06.68. A partir de junho/68. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/69. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Em, 22.04.69.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal.

LICENÇA ESPECIAL:

Proc. 012222/69 - Wellington Costa Araújo, matr. 11001.
Desp: Concedo ao servidor Wellington Costa Araújo, licença especial, por seis (6) meses, nos têrmos do art. 116, da lei 1711, de 28.10/52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 699, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.00.6§

Em, 16 de abril de 1969.

JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO
Proc. 10041/69 - Zilneide Drumond de Alencar, matr. 5623.
Desp: AUTORIZO a reassunção.
Faça-se a apresentação.

25.03.69
JANUÁRIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar IRACEMA MENDONÇA DAMASCENO, Escriturária, nível 10-B, matrícula no. 11 332, ZORAYDE GUEDES BISPO DOS SANTOS, Escriturária, nível 8-A, matrícula no. 8 727, MAGNA GRAÇA AIRES DA SILVA, Escriturária nível 8-A, matrícula no. 8 379, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituirem um grupo de trabalho destinado a realizar e atualizar o levantamento das funções em comissão exercidas pelos funcionários do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1960.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1969

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar WALDIR ALVES RIXEIRO, Chefe da Seção de Provimento e Vacância, matrícula no. ... 8 319, ALEXANDRE RODRIGUES MATHIAS FILHO, Chefe da Seção de expediente e Arquivo, matrícula no. 6 256, JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES, Escriturário, nível 8-A matrícula no. 8 336. MANOEL DE SOUZA NETO. Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 8773, MIRES MIRANDA, Escriturária nível 8-A, matrícula no. 8 688. JOEL GUILHERME DE MEDEIROS, Guarda, nível 8-A, matrícula no. 13.287, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeizar e providenciar a publicação de 100 Boletins com a relação dos funcionários do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal com anexos de ex-funcionários aposentados e desligados da Prefeitura do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessaol
CSP - SEA

COORDENAÇAO DE SISTEMA DE MATERIAL
Processos despachados pelo Coordenador.

PROCESSO - 14 397/69
INTERESSADO - REPROMAN - Comércio e Importação Ltda.
ASSUNTO - RETIFICAÇAO DE NOTA DE EMPENHO

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL - Face ao pronunciamento da Divisão do Material, de fls. 05-V, autorizo a retificação do item 48, da Nota de Empenho no. 1 065/68-DM, na forma seguinte: onde se lê: "DARBY", leia-se "URABY".

Em 28 de abril de 1 969.

JOAO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO No. 15 655/69
INTERESSADO MUNDO DAS TINTAS
ASSUNTO - RETIFICAÇAO DE DESPACHO
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL -Retifico meu despacho exarado às fls. 4 do presente processo, na forma seguinte: onde se lê: "Nota de Empenho no. 1 529/

67-DM, leia-se "Nota de Empenho no. 1 259/68-DM".

Em, 28 de abril de 1 969.

JOAO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO No. 13 558/69
INTERESSADO - MOVILARA S/A - Indústria e Comércio
ASSUNTO - DISPENSA DE MULTA
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL - Acolhendo os têrmos dos documentos de fls 14, 21 e 24 do presente processo, dispenso a firma em epígrafe da multa a que estaria sujeita pelo atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho no. 1 550/68-DM.

Em, 25 de abril de 1 969

JOAO BATISTA PONTE
Coordenador do Sistema de Material

MULTAS APLICADAS:

Processo - 20534/69
Firma - Garrido, Viana & CIA. Ltda.
Valor - NCr$ 35,19

Processo - 20279/69
Firma - Spearry Rand do Brasil S.A.
Valor - Ncr$ 4.322,70

Processo - 21002/69
Firma - Fermasa - Ferramentas e Máquinas Brasília S/A.
Valor - NCr$ 31,00

Processo - 20535/69
Firma - Garrido, Viana & CIA. Ltda.
Valor - NCr$ 26,73

COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE
GARAGEM CENTRAL

O Chefe da Garagem Central, assinou a seguinte Ordem de Serviço:

No. 1/69-CC DE 16.04.69 - Suspendendo por 15 dias o servidor EDSON SERAFIM DA SILVA, matr. 12.421, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, por haver penetrado sem a devida permissão no interior da ENCARREGADORIA DO FERRAMENTAL, no primeiro perfodo de trabalho no dia 3 (três) de março próximo passado e apropriado indevidamente das fichas que adquirem ferramentas do seu colega de trabalho e inclusive usado, conforme Offcio E. F no. 37/69.

Brasília, 16 de abril de 1969.

BARULAS MIGUEL FERREIRA
Chefe da Garagem Central

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

Despacho do Secretário

Pedido de Isenção de Impôsto

I N D E F E R I D O

Nº Processo	Interessado
16883/69	Benedito Afonso De Souza
16369/69	Leobino Francisco Dos Santos
17988/69	Ony De Souza Leão Machado
16526/69	Gustavo José Da Silva
15749/69	Jair Barrey
16410/69	Irapuan De Sá E Mello
16408/69	Francisco José Barreto Siqueira
17818/69	Carlos Wilberto Be Oliveira Leite
16096/69	José De Sá Carneiro Chaves Filho
16459/69	Francisco Vieira Pina
15856/69	José Antonio De Faria Villaça
17244/69	Maria José De Oliveira
17334/69	José Acrisio De Góes Bezerra
16845/69	Deusdete Manuel Das Chagas
16099/69	Benevenuto Nunes Filho
16098/69	Aurora Maria Bacelar Lemos
16097/69	Maria Da Consolação Heitor
16619/69	Ivan Cordeiro Pimentel
16094/69	João De Sá CarneiroChaves
16095/69	Luiz De Vasconcelos
16327/69	Edynéa Eudorico Dos Santos
16338/69	Elza Pessoal Cavalcanti
16342/69	Zilá De Faria
16565/69	Joacy Soares De Oliveira
16347/69	Jamaci Paulino Lima
16100/69	Adália Estefe Barros
16324/69	Saulo Mileto Willicz
16352/69	Miguel Machado Primo
14393/69	Sebastiana Serejo Veloso
16928/69	Lucenir Miranda Silva Vianna
16564/69	Fernando De Oliveira Souza
16353/69	Lazaro DE Jesus Cunha
16428/69	Raimundo Dos Santos
16566/69	Jorge Ferreira De Azevedo
17015/69	Lydia Nobrega De Lemos
17371/69	José Furtado Da Silva
16227/69	Yedda Fernandes De Souza
16455/69	Waldyr Finotti
16358/69	Erivaldo Lopes Casado
16532/69	Raimundo Ferreira Lima
17241/69	José Maria Santarém Lemos
16525/69	José Faustino Borges
18759/69	Waldemar Alves Do Nascimento
16349/69	Josadak Pereira De Oliveira
16276/69	Galileu De Souza Teixeira
17233/69	Manoel Crisóstomo Teixeira
17003/69	Helio Lobato Valle
16885/69	Maria Tereza Teixeira Marques
16359/69	Nelson Antonio Mariquito
16990/69	Maria Francisca De Oliveira
21245/69	Aroldo Ferreira Vieira

Nº Processo	Interessado
16093/69	Romero Rodrigues Costa
16229/69	José Higino Lopes
16348/69	Christina Szuna Rodrigues Pedra
16576/69	Arthur Perez Filho
16926/69	Alfredo Procopio Dos Santos
16340/69	Maria De Jesus Pereira De Oliveira
14491/69	Maria Mercedes Santos
16524/69	Raimundo Da Silva Araujo
17029/69	Lucilla Monteiro Da Costa
16569/69	Agostinho Simões Da Silva
16322/69	Antonio Alves De Mello
16319/69	João Dos Santos
16214/69	Nilton Ribeiro Dos Santos
16231/69	Salvador Figueiredo Da Luz
16618/69	Valfredo Da Rocha Matos
16468/69	José Acrisio De Góes Bezerra
16354/69	Antonio Ferreira Côrtes
17214/69	Francisco Da Silva Pedreira
17373/69	Maria Ieda Barboza
17022/69	Niva Corrêa Mangolini
17217/69	José Fernandes De Souza
16344/69	Nivaldo Costa E Silva
17178/69	Izabel Hunnvel
16411/69	João Antonio Da Silva
16.567/69	Cleômenes Patricio
17.053/69	Amélia Furtado da Silva
17.376/69	Geraldo Araújo Siqueira
16.993/69	Zenaide de oliveira Ramos
16.316/69	Antônio Rodrigues de Oliveira Andrade
17.453/69	Adalberto Rodrigues de Araújo
16.879/69	Humberto Alcides Pereira
16.494/69	Cacilda Rodrigues de Sousa
17.786/69	Laércio Ferreira dos Santos
16.995/69	Aracy Bezerra Duarte
16.330/69	José Libero Ammpins
16.999/69	Alberto Campos da Silva
16.620/69	Ivanice da Silva Rêgo
16.850/69	Silvio de Castro Veras
17.026/69	Maria Augusta Ferreira de Castro
15.849/69	Aliete Monteiro de Sousa
17.011/69	Wanderley do Frado Barreto
16.356/69	Inayá Assis Mathias
16.355/69	Olavo de Sousa
16.571/69	Wilson Futra
16.841/69	Gerson Floriz Costa
16.824/69	Maria Barbara da Fonseca
16.851/69	Nisia Dimas Pereira
17.167/69	Eleonora Guimarães Solon Ribeiro
16.570/69	Helena da Silva Guimarães
16.336/69	José Correia Marques
16.334/69	Divina Brascher de Moraes
17.052/69	Antônio Felix de Lima
16.804/69	Ivanize Gonçalves Santos
17.402/69	Julio Severino Costa
16.350/69	Maria Rita Gonçalves Rezende
16.680/69	Gerson Carneiro Soares

arc

ATA DA 3a. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

REALIZADA AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1969

Inscrição no Cadastro Geral dos Contribuintes sob no. 00 000 208/1. Carta Patente do Banco Central do Brasil sob no. I-321 de 12/07/66

Às 10 horas do dia 18 de março de 1969, na sede do Banco Regional de Brasília, situada no Edifício Brasília, 2o. andar, bloco A, do Setor Bancário Sul, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, prèviamente convocados, reuniram-se em Assembléia-Geral Ordinária, os acionistas do Banco Regional de Brasília S/A. Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos na forma estatutária - artigo 38 dos Estatutos Sociais - o Dr. Paulo Limírio Malheiros, que convidou a mim, Clóvis Ferreira de Morais, representante da acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital de Brasil, NOVACAP - Para secretário. Verificada a presença dos Acionistas com mais de 2/3 (dois têrços) do capital social, à vista das assinaturas apostas no Livro de Presença, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia-Geral Ordinária, convidando para tomar assento à mesa o Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, Dr. José de Campos Amaral e os srs. Diretores do Banco, Dr. Gastão de Maitos Muller, Dr. Wagner Ulysses Costa Netto de Souza e Dr. Nylson Araújo de Oliveira e Cruz. Ato contínuo, o Sr. Presidente pediu a mim, Secretário, que lêsse o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial e "Correio Braziliense" respectivamente de 4, 5 e 6 de março do corrente e 5, 6 e 7 de março do corrente e em outros jornais de grande circulação no Distrito Federal e do seguinte teor: - "Banco Regional de Brasília S/A. Assembléia Geral Ordinária, Edital de Convocação: Convidamos os senhores acionistas do Banco Regional de Brasília S/A, para comparecerem à Assembléia-Geral Ordinária, a ser realizada na sua sede social - Edifício Brasília, 2o. andar, Setor Bancário Sul, lote A, nesta Capital Federal, às 10 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de março de 1969 com a seguinte Ordem do Dia: (1) Leitura, discussão e aprovação do Balanço-Geral, conta de "Lucros e Perdas", relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31/12/68; (2) Eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício; (3) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo exercício; (4) Distribuição dos lucros, e (5) Outros assuntos de interêsse social. Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede social, os documentos a que se refere o artigo no. 99, Decreto-Lei no. 2 627, de 26 de setembro de 1940. Brasília, 28 de fevereiro de 1969. Paulo Limírio Malheiros - Presidente: Wagner Ulysses Costa Neto de Souza - Diretor; Nylson Araújo de Oliveira e Cruz - Diretor; Gastão de Maitos Muller - Diretor: "Em seguida foi lido o aviso publicado no Diário Oficial e "Correio Braziliense", respectivamente de 24, 27 e 28 de janeiro do corrente e 24, 25 e 26 de janeiro do corrente ano e do seguinte teor: "Banco Regional de Brasília S/A, Prefeitura do Distrito Federal, órgão da Secretaria de Finanças da PDF. Pelo presente anúncio comunicamos que se acham à disposição dos acionistas do BRB, na sede Social dêste BANCO (Coordenação de Contabilidade, sala 007, térreo), Setor Bancário Sul, bloco A, Ed. Brasília, nesta Capital, os seguintes documentos, relacionados com a próxima Assembléia-Geral Ordinária do mesmo BANCO; (a) Relatório da Diretoria sôbre a marcha dos negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos ocorridos nesse período; (b) Cópia do balanço e Cópia da Conta Lucros e Perdas. (c) Parecer do Conselho Fiscal; (d) Lista dos acionistas que não integralizaram suas ações e os números destas. Brasília, DF, 21 de janeiro de 1969. Dr. Paulo Limírio Malheiros - Presidente; Dr. Gastão de Maitos Muller -Diretor Administrativo; Dr. Nylson Araújo de Oliveira e Cruz - Diretor de Crédito Industrial; Dr. Wagner Ulysses Costa Netto de Souza - Diretor de Crédito Geral e Rural. "Logo após foi lido o relatório da Diretoria, o Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1968, documentos êstes publicados no Diário Oficial do Distrito Federal de 28 de janeiro de 1969 e "Correio Braziliense" de 19 de janeiro de 1969. O Presidente abriu em seguida a discussão sôbre os documentos acima constante da primeira parte da Ordem do Dia. Encerrada a discussão e submetida a matéria a votação, a Assembléia apovou por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos, devendo a matéria referente à distribuição dos lucros ser discutida na quarta parte da Ordem do Dia. Na segunda parte da Ordem do Dia, ELEIÇAO DO CONSELHO FISCAL PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, foi levado ao conhecimento dos senhores acionistas o pedido de demissão do Dr. José de Souza Barros, membro efetivo do Conselho, conforme carta de 1o. de fevereiro de 1969. Pediu a palavra o Exmo. Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal e propôs à consideração da Assembléia-Geral, fôsse aceita a renúncia do referido membro do Conselho, pelas razões apresentadas e que fôsse eleito para sua substituição o nome do membro suplente - Ivani Valença da Silva, e ainda a reeleição dos demais membros do atual Conselho Fiscal e seus suplentes, ficando vago um cargo de Suplente do Conselho Fiscal, a ser preenchido oportunamente. Posta a matéria a votos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos, a Assembléia decidiu por unanimidade de votos a aceitar a proposta da acionista Prefeitura do Distrito Federal, ficando o Conselho assim constituído: para membros efetivos do Conselho Fiscal, os srs. Samuel Cohen Cohen, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, reeleito membro efetivo, que ocupará a Presidência do referido Conselho; Rômulo Martins Lage, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital, reeleito membro efetivo e Ivani Valença da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, eleito membro efetivo na vaga decorrente da renúncia do Conselheiro José de Souza Barros; e Suplentes os senhores Odilon Juvenal de Almeida Filho, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital, reeleito membro suplente e Alberto Pereira do Vale, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta Capital, reeleito membro suplente, ficando condicionado à posse e o exercício dos reeleitos e eleito a aprovação por parte do Banco Central do Brasil, na forma do disposto no § 2o., do artigo 33 da Lei no. 4 595 de 30/12/64. Passando para a terceira parte da Ordem do Dia - FIXAÇAO DA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA. Pediu a palavra o representante da Acionista Prefeitura do Distrito Federal, Dr José de Campos Amaral, Procurador-Geral do Distrito Federal, que fôr à Assembléia as seguintes proposições: (1o.) - que a remuneração de Conselho Fiscal passasse de um salário mínimo regional para 3 (três) salários mínimos regionais por mês, pagáveis mensalmente a partir de 1o. de janeiro de 1969, com a obrigatoriedade de uma reunião semanal, desde que hajam assuntos a discutir ou em caso de convocação da Diretoria, em conformidade com os Estatutos Sociais do Banco; (2o.) - de acôrdo com a decisão tomada pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal no processo no. 8533/69-PDF, fôsse atribuida a seguinte remuneração aos membros da Diretoria do Banco: Presidente e diretores, NCr$ 2 000,00 (dois mil cruzeiros novos) mensais a cada um a título de honorários, mantida a gratificação mensal de representação no valor de NCr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) para o Presidente e de NCr$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos) para cada um dos demais membros da Diretoria e igualmente mantida a gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sôbre o resultado obtido com a aplicação em cada semestre dos depósitos voluntários (sem limites e populares), não podendo esta gratificação exceder ao dôbro da remuneração percebida no semestre, pagáveis a partir de 1o. de janeiro de 1969. Pelo Sr. Presidente foi colocada a matéria em discussão, tendo esclarecido que foram cumpridas as disposições fixadas no artigo 130 e 134 do Decreto-Lei no. 2 627 de 26 de setembro de 1940 e satisfeitas as exigências impostas pelo artigo 42 dos Estatutos Sociais do Banco, sendo as propostas acima da Acionista Prefeitura do Distrito Federal aprovadas por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente passou para a quarta parte da Ordem do Dia - DISTRIBUÇAO DOS LUCROS. Pediu a palavra o representante da Acionista Prefeitura do Distrito Federal, Dr. José de Campos Amaral, Procurador-Geral do Distrito Federal, que apresentou à consideração dos Srs. Acionistas, a proposta da Diretoria do Banco para a Distribuição dos Lucros, do seguinte teor: "Proposta da Diretoria do Banco Regional de Brasília, para a Distribuição do saldo à disposição da 3a. Assembléia-Geral Ordinária: (a) BONIFICAÇAO A ACIONISTA - NCr$ 300 000,00 (trezentos mil cruzeiros novos) (PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ACIONISTAS, correspondentes a 20% do capital social, o que dará o equivalente a 2 (duas) ações novas para cada grupo de 10 (dez) ações possuidas); (b) PROVISAO PARA INSTALAÇAO DE NOVAS AGENCIAS - NCr$... 500 000,00 (quinhentos mil cruzeiros novos) - (importância provisionada para fazer face às despesas com equipamentos e instalações de novas agências); (c) PROVISAO PARA EQUIPAMENTOS - NCr$ 600 000,00 (seiscentos mil cruzeiros novos) - (importância provisionada para fazer face às despesas de equipamentos mecânicos e eletrônicos); (d) FUNDO DA HABITAÇAO - NCr$ 400 000,00 (quatrocentos mil cruzeiros novos) - (importância destinada à constituição de Fundo Habitacional para solução de moradia de funcionário); (e) PROVISAO PARA SAÚDE E ASSISTÊNCIA - NCr$ 228 557,52 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos) - (importância provisionada para fazer face às despesas com assistência médica, hospitalar, recreativa e educacional dos funcionários, através da Associação Atlética Banco Regional). Brasília, 3 de janeiro de 1969. Paulo Limírio Malheiros - Presidente, Nylson Araujo de Oliveira e Cruz - Diretor, Gastão de Maitos Muller - Diretor, Wagner Ulysses Costa Netto de Souza - Diretor. Pelo Sr. Presidente foi posta a matéria em discussão esclarecendo que foram cumpridas as disposições fixadas nos artigos 130 e 134 do Decreto-Lei no. 2 627 de 26 de setembro de 1940 e igualmente as disposições constantes do artigo 42 dos Estatutos Sociais do Banco. Colocada à matéria em votação com os esclarecimentos acima prestados pelo Sr. Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos. Passando para a última parte da Ordem do Dia - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE SOCIAL - esclareceu o sr. Presidente que a 8a. Assembléia-Geral Extraordinária de 18 de setembro de 1968, deliberou; (1) Criar o Fundo de Participação em Instituições ou Emprêsas de Interesse Regional, em percentual que será anualmente fixado na Assembléia-Geral Ordinária, por proposta da Diretoria do Banco, respeitada na primeira fixação as dotações já consignadas em seguida. (2) Autorizar a Diretoria do Banco a promover todos os atos necessários à regulamentação do Fundo criado. (3) Determinar a transferência contábil, na época apropriada, do valor subscrito pelo Banco, do capital da COTELB e das demais subscrições já feitas pelo Banco. (4) Autorização a subscrição imediata, obedecidas as cautelas legais, do capital da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB - até o limite de NCr$ 100 000,00 (cem mil cruzeiros novos). Esclareceu também o Sr. Presidente que em decorrência da decisão acima foram tomadas as seguintes medidas: foram subscritas e integralizadas ações nas companhias pertencentes ao Complexo Administrativo do Distrito Federal: Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB - NCr$ 100 000,00 (cem mil cruzeiros novos). - Companhia Telefônica de Brasília - COTELB - NCr$ 70 000,00 (setenta mil cruzeiros novos); Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN - NCr$ 4 000,00 (quatro mil cruzeiros novos); Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB - NCr$ 20,00 (vinte cruzeiros novos) e a previsão de mais NCr$ 100 000,00 (cem mil cruzeiros novos) para novas subscrições na forma preconizada na Lei 4 595/64 - totalizando NCr$ 274 020,00 (duzentos e setenta e quatro mil e vinte cruzeiros novos), esclarecendo mais o Sr. Presidente que as subscrições acima já são do conhecimento do Banco Central do Brasil tendo êste Banco obtido a necessária autorização daquele órgão, para os quais solicita a aprovação e a ratificação dos atos praticados. Posta a matéria a votos, foi a mesma aprovada por unanimidade, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos, ficando dessa forma criado o Fundo de Participação em Instituição ou Emprêsas de Interêsse Regional. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e suspendeu a sessão para a lavratura da Ata. Lavrada a ata, o Sr. Presidente reabriu a sessão. Após a leitura foi a ata aprovada por unanimidade dos acionistas que assinam comigo, Clóvis Ferreira de Morais, Secretário que a lavrei.

PAULO LIMIRIO MALHEIROS
Presidente

CLÓVIS FERREIRA LE MORAIS
Pela Acionista NOVACAP

JAIRO TORRES
Acionista

MAURO MANDELLI
Acionista

JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Pela acionista PDF

SAMUEL COHEN COHEN
Acionista

ELVECIO AGUIAR DE CARVALHO
Acionista

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "G" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o servidor WALTER LIMA DA CRUZ, Assistente Social nível 22-C, matrícula 6,474, da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP, à disposição dêsta Fundação, para exercer a função em Comissão, Símbolo EC-3, Diretor do Departamento de Campos Especializados.

Distrito Federal, 01 de Maio de 1969

JOFFRE MOZART PARADA

Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 02.05.69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, WALTER LIMA DA CRUZ, Matrícula no. 44.948, Servidor da NOVACAP colocado à disposição desta Companhia, do emprêgo em comissão, símbolo EC-3, a partir desta data.

De-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 02 de maio de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1969.

O SECRETARIO DA EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, ftem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o Processo no. 1001831/69-SEC

RESOLVE:

Designar MARILENE CAIRES DE CARVALHO, Professôra do Ensino Primário, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora de Escola da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 20.04.69.

Distrito Federal, 17 de abril de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1969.

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, ftem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o Processo no. 1001675/69-SEC,

RESOLVE:

Designar VANDA NEIVA RESENDE, Professôra do Ensino Primário, contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretora de Escola da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 10.04.69.

Distrito Federal, 17 de abril de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do
Distrtito Federal

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1969.

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, ftem III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o Processo no. 1001832/69-SEC,

RESOLVE:

1. Designar LUCIA DE ABREU, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3047, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Vice-Diretor de Escola da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 20.04.69.

2. Conceder à referida professôra, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 1o.03.68, retificada pela Portaria no. 34/68-SEC, de 18.04.69.

Distrito Federal, 17 de abril de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1969.

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, ftem III, do Regimente aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001903/69-EC -

RESOLVE:

1. Designar RENEE DE FREITAS SILVA, Professôra do Ensino Elementar, nível 13B, matrícula 9409, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de RESPONSAVEL por Escola da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 20.04.69.

2. Conceder à referida Professôra, durante o exercício da função para a qual está sendo designada, a gratificação arbitrada pela Portaria "N" no. 32/68-SEC, de 01.de março de 1968 e retificada pela Portaria "N" no. 34/68-SEC, de 18.04.68.

Distrito Federal, 17 de abril de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do
Distrito Federal

PORTARIA No. 49 DE 17 DE ABRIL DE 1969

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o disposto no Parecer no. 25/69 do Conselho de Educação do Distrito Federal, homologado em 16/4/69, conforme Processo no. 1000403/68-SEC,

RESOLVE:

1. Autorizar, sob regime de inspeção prévia e condicional, o funcionamento da Escola Normal 21 de Abril, situada no SHL lotes 13 a 18 (Setor Chacaras)- Brasília, pelo prazo de 2 anos, a contar de 16/4/69, data da homologação do Parecer no. 25/69-CEDF;

2. Conferir validade aos trabalhos escolares praticados pela Escola Normal 21 de Abril, no ano letivo de 1968;

3. Será suspenso o seu funcionamento e retirada a inspeção prévia caso o estabelecimento não obedeça as normas vigentes ou não satisfaça as condições para efeito de reconhecimento.

Distrito Federal, 17 de abril de 1969

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1969.

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N", no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001681/69-SEC

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, ZORAIDE DE SOUZA, PEREIRA, Professôra do Ensino Elementar, nivel 13, matrícula no. 8209, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora da Escola da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 1969.

Distrito Federal, 17 de abril de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1969

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62. item III. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001904/69-SEC

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, ETELVINA BITES RIBEIRO, Professôra do Ensino Elementar, nivel 13-B, matricula no. 4927, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 1969.

Distrito Federal, 17 de abril de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1969.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62. item III. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14/01/66, e de conformidade com o item I, do Art. 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Proc. no..... 1001792/69-SEC,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento no periodo de 8 à 24 do corrente, da professôra MYRIAN GESSY OTTONI FARIA DA CUNHA para representar a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no I Seminário de Rádio e Televisão Educativa, promovido pela Fundação Padre Landell Moura, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul e proceder à pesquisas educacionais necessárias à Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de abril de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1969

O SECRETARIO DE EDUCAÇAO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N", no. 481, de 14/01/66, e de conformidade com o item I, do Art. 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Proc. no. 1001792/69-SEC,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento no periodo de 8 à 24 do corrente mês da Professora SIGRID HEDWIG LOW para representar a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no I Seminário de Rádio e Televisão Educativa, promovido pela Fundação Padre Landell Moura, em Pôrto Alegre, Rio Grande do Sul e proceder à pesquisas educacionais necessárias à Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 8 de abril de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO

Processo 1001574/69
Servidor - Luzia Marques

Matrícula 12613
Período 01/03 a 08/03/69

Processo - 1001641/69
Servidor - Maria do Carmo Freire Leite

Matrícula 3126
Período 18/03 e de 24 a 29/03/69

Processo 1001602/69
SERVIDOR - Maria Therezinha Reis Pires

Matrícula 3316
Período 17/03 a 02/04/69

Processo 1001642/69
Servidor - Rosilda Lôbo de Amorim

Matrícula 3537
Período 17/03 a 23/03/69

Processo 1001643/69
Servidor - Terezinha de Jesus Sousa Bandeira
Matrícula 3592
Período 28/02 a 10/05/69

Processo 1001631/69
Servidor - Yvone Carlos Domingues da silva
Matrícula 3652
Período 21/03 a 28/03/69

Processo 1001622/69
Servidor - Edith Hoel Maria Martins

Matrícula 4872
Período 17/03 a 31/03/69

Processo 1001604/69
Servidor - Ercy Antônia Costa Alves

Matrícula 7204
Período 19/03 a 23/03/69

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

A T A DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada às 9,00 horas do dia 29 de abril de 1969.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e nove, às nove horas, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, situada no Setor Bancário Norte, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a reunião ordinária da Assembléia Geral, sob a Presidência do Engenheiro SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE, Superintendente da Companhia, com a presença do Engenheiro WADJÔ DA COSTA GOMIDE, Prefeito do Distrito Federal e do Doutor DECIO MEIRELLES DE MIRANDA, Procurador Geral da República, representando, respectivamente, o Distrito Federal e a União, acionistas detentores da totalidade do capital social da Emprêsa. Estiveram também presentes o Doutor JOSÉ DE CAMPOS AMARAL, Procurador Geral do Distrito Federal, assessorando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, os Doutores CÍCERO FERNANDES e BOILSON BORGA SANTOS, assessorando o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da República e o Doutor DARIO DÚLIO CARDOSO, Assessor Jurídico da Superintendência da Novacap, assessorando a Presidência. Aberta a sessão, o Senhor Presidente designou para secretariar os trabalhos, os Senhores JEAN RENÉ BAFFET e COLBERT CADIA, determinando a seguir, a leitura do Edital de Convocação, publicado em 1a. Convocação, no Diário Oficial da União, "Distrito Federal", - Correio Braziliense e Última Hora, respectivamente, nos dias 7, 8 e 9; 10 e 11; 4 e 7/4/69, e em segunda Convocação, na mesma ordem, nos dias 22, 23 e 24; 23 e 25; 19, 20 e 21; e 19, 21 e 22/ 4/ 69, cujos têrmos vão a seguir transcritos: "COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Edital de Convocação - 1a. Convocação - De acôrdo com o disposto no ítem 2º artigo 14, dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, convocados para uma Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 18 (dezoito) do corrente mês, às 09,00 horas, na sede da Companhia, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital, para exame e apreciação dos seguintes assuntos: 1 - Exame e apreciação do RELATÓRIO E BALANÇO ANUAL DA COMPANHIA, relativo ao exercício de 1968; 2 - Reversão de áreas à União; 3 - Cessão de áreas à PDF; e 4 - Assuntos Gerais. Brasília, 02 de abril de 1969. As. SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE - Superintendente." - "2a. Convocação - De acôrdo com o disposto no ítem 2º artigo 14, dos Estatutos Sociais da Companhia, ficam os Senhores Acionistas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, convocados para uma Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 29 (vinte e nove) do corrente mês, às 09,00 horas, na sede da Companhia, situada no Setor Bancário Norte, nesta Capital, para exame e apreciação dos seguintes assuntos: 1 - Exame e apreciação do RELATÓRIO E BALANÇO ANUAL DA COMPANHIA, relativo ao exercício de 1968; 2 - Reversão de áreas à União; 3 - Cessão de áreas à PDF; e 4 - Assuntos Gerais. Brasília, 18 de abril de 1969. As. SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE - Superintendente." Em seguida, em cumprimento à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Acionistas, tomando-a o Doutor DECIO MEIRELLES DE MIRANDA que iniciou pelo exame e apreciação do Relatório e Balanço Anual da Companhia, relativos ao exercício de 1968, tendo sido aprovado por unânimidade pela Assembléia Geral, fazendo, no entanto, o Senhor Procurador Geral da República, as seguintes recomendações a serem seguidas nos balanços futuros: 1 - que se desse um título adequado à conta impropriamente denominada de "Dívida Ativa", e se trouxesse, numa das próximas Assembléias Gerais, o processo para apreciação da substância da referida conta; 2 - que constasse dos futuros relatórios, como anexo, a reprodução dos orçamentos sintético e analítico, aprovados para o exercício correspondente. Ainda a prósito de indagação do Doutor Procurador Geral da República, com referência ao débito imputado à Secretaria de Administração, na conta de "Devedores Diversos", esclareceu-se que assim foi escriturado, apesar da falta de autonomia da devedora, por se tratar de débito residual de Convênio pendente de regularização. Feito uso da palavra pelo Senhor Procurador Geral da República, fez o Senhor Superintendente da NOVACAP exposição sôbre pequenos débitos que vem constando na conta de "Devedores Diversos" em sucessivos balanços, tendo proposto a sua baixa, face às dificuldades que a Companhia vem encontrando para recebê-los. Acatando a sugestão, a Assembléia Geral autorizou a baixa dos débitos inferiores a NCr$50,00 constantes da conta "Devedores Diversos", que se repetem em sucessivos balanços, transferindo-os para a conta "Variações Patrimoniais", por verificados incobráveis ou de cobrança mais onerosa que o resultado. Dando prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente determinou aos Senhores Secretários que passassem à leitura dos relatórios elaborados sôbre os processos, conforme relação organizada, de acôrdo com a precedência determinada pela Ordem do Dia, tendo os Senhores Acionistas, em cada caso, proferido, por unanimidade, as seguintes decisões: 1 - Processo nº 32.839/67 - MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA - Decisão: Autorizada a reversão ao S.P.U., para uso do MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, do lote "D" da Entrequadra 711/911-Norte, ficando revogada a autorização referente a área constante do Desenho ACH-PR-17/3; 2 - Processo nº 16.506/67 - COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA - CODEBRÁS - Decisão: Autorizada a reversão ao S. P. U, para uso da CODEBRÁS, dos lotes 19, 20, 21 e 22, da Quadra 05, do Setor de Garagens Oficiais; 3 - Processo nº 44.336/66 - CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - CONTEL - Decisão: Autorizada a reratificação no que se refere à nomenclatura - da projeção nº 6, do Setor de Autarquias Sul que passou a ser 2/5 e 2/6, do mesmo Setor, destinadas ao CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES; 4 - Processo nº 35.171/69 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - Decisão: Autorizada a reversão ao S.P.U. para uso do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO das áreas do Setor Militar Urbano

constantes das Plantas 1/2, com 1.674.933,0175 m2. e 2/1 (acréscimo) com 1.855.588,00 m2.; 5 - Processo nº 24.990/62 - PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL - Decisão: Autorizada a doação dos imóveis relacionados nas decisões da Diretoria e do Conselho de Administração em suas 648a. e 543a. sessões, respectivamente, às FUNDAÇÕES EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (ítens 1, 2, 3, 4, 5 e 7), e HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (ítem 6); Processo nº 29.294/68 - PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL - CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - Decisão: Autorizada a cessão dos lotes 10 e 11, da Quadra 5, do Setor de Garagens Oficiais, à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL -SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, para uso do CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL; 7 - Processo nº 22.306/68 - PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL - Decisão: Autorizada a cessão dos lotes 1.000, 1.010 e 1.020, do Trecho 4, do Setor de Indústria e Abastecimento, à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, para uso da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; 8 - Processo nº 22.859/65 e 23.896/65 - PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL - Decisão: Autorizada a cessão do lote 23, da Quadra 5, do Setor de Garagens Oficiais, à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL; 9 - Processo nº 44.550/66 - PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - Decisão: Autorizada a cessão da área onde funcionava a "Hospedaria dos Imigrantes de Brasília", localizada na Cidade Satélite de Taguatinga, à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, para uso da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e SECRETARIA DE SAÚDE, com a ressalva constante das decisões da Diretoria e do Conselho de Administração em suas 652a. e 537a. sessões, respectivamente; 10 - Processo nº 33.084/68 - PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BRASÍLIA - Decisão: Autorizada a venda de um lote destinado a Templo Religioso, em uma Entrequadra Norte, ao preço de 20% do valor de tabela; 11 - Processo nº 25.409/68 - COLÉGIO BERNARDO SAYÃO Decisão: Autorizar a venda dos lotes nºs. 19, 20, 21, 22 e 23, do Setor Central Oeste da Cidade Satélite do Gama, pelo valor correspondente a 20% do preço em vigor, fixando-se o prazo de 180 dias, para início da construção definitiva e 3 anos para seu término, devendo o interessado formalizar a obrigatoriedade de conceder 20 Bolsas de Estudo, durante 20 anos, que deverão ser distribuídas pela Novacap ou órgão que venha exercer suas atribuições, a servidores ou a filhos de servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal; 12 - Processo nº 20.553/68 - CENTRO ESPÍRITA "ADOLFO BEZERRA DE MENEZES" - Decisão: Autorizada a venda da Área Especial nº 2, da Cidade Satélite de Sobradinho, ao preço reduzido de 20% da tabela em vigor, mantidas as demais condições vigentes; 13 - Processo nº 14.336/68 - CENTRO ESPÍRITA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - Decisão: Autorizada a venda de um lote no S.G.A. Norte, ao preço correspondente a 20% do valor atual, mantidas as demais condições vigentes; 14 - Processo nº 04.853/68 - OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - Decisão: Autorizada a venda do lote "A", Quadra 910, no S.G.A. Norte, ao preço de 20% do valor atual, fixando-se os prazos de 6 e 28 meses, respectivamente, para início e término da obra; 15 - Processo nº 34.505/67 - LOJA MAÇÔNICA "AURORA DE BRASILIA" - Decisão: Autorizada a venda do lote "B", Quadra 702, do Setor de Utilidade Pública Sul, ao preço correspondente a 20% do valor real fixado pela Resolução 63/68; 16 - Processo nº 21.759/67 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. - TCB - Decisão: Autorizada a venda dos lotes 1, 2 e 3, da Área Especial nº 03, da Cidade Satélite de Sobradinho, ao preço correspondente a 20% do valor atual; 17 - Processo nº 34.492/66 - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA - Decisão: Autorizada a venda do lote "B", do Setor de Áreas Isoladas, ao preço correspondente a 20% do valor atual, mantidas as demais condições vigentes; 18 - Processo nº 21.259/64 - ALIANÇA CRISTÃ E MISSIONÁRIA DO BRASIL - Decisão: Autorizada a venda de um terreno destinado à Igreja na SQD 415/416-Sul, medindo 30 x 50 metros, pelo preço reduzido correspondente a 10% do valor atual; 19 - Processo nº 07.935/63 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BRASILIA - Decisão: Tendo em vista tratar-se de compromisso firmado em 1965, cujo preço à época é bem inferior ao preço vigente, resolve a Assembléia Geral não conceder a redução pleiteada, mantendo-se o preço constante do compromisso de compra e venda, ou seja NCr$5.600,00; 20 - Processo nº 8.390/60 - IGREJA DO NAZARENO DO BRASIL - Decisão: Autorizada a venda da área de 4.950 m2. na Cidade Satélite de Sobradinho, ao preço reduzido correspondente a 20% do valor atual; 21 - Processo nº 9.598/59 - UNIÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS CONGREGACIONAIS E CRISTÃS DO BRASIL - Decisão: Autorizada a venda de um terreno na Asa Norte, do Plano Pilôto, ao preço reduzido correspondente a 20% do valor atual; 22 - Processo nº 23.735/65 - CASA DOS ESTUDANTES SECUNDÁRIOS DE BRASÍLIA - Decisão: Aprovada a doação, ficando condicionada a outorga da escritura ao exame da legalidade do funcionamento da entidade, face à legislação vigente, pela Procuradoria Geral do Distrito Federal; 23 - Processo nº 39.446/67 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Decisão: Autorizada a doação do lote nº 01, Quadra 15, Vila Vicentina, em Planaltina, Distrito Federal; 24 - Processo nº 24.027/68 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Decisão: Autorizada a doação da área localizada nas proximidades da Cidade Satélite do Gama, à margem esquerda do Córrego "Crispin", denominada "Granja Luiz Fernando", com a ressalva constante das decisões da Diretoria e do Conselho de Administração, em suas 658a. e 544a. sessões, respectivamente; 25 - Processo nº 35.650/60 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - Decisão: Autorizada a reratificação da escritura, estendendo-se a doação ao SESI-DN e SENAI-DN e determinando o valor a ser atribuído, que na época da doação era de NCr$27.100,00; 26 - Processo nº 34.812/68 - CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA DE CARIDADE DO BOM PASTOR DE ANGERS - Decisão: Autorizado o cancelamento da doação do lote nº 8, Quadra CH-8, Setor SHI-Sul, do Plano Piloto de Brasília; 27 - Processo nº 25.018/65 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - Decisão: Autorizada a revogação da doação do módulo 22, Área Especial Oeste, da Cidade Satélite do Gama, homologada pela Assembléia Geral de 21-2-67; 28 - Processo nº 14.024/61 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA GUANABARA e RA-

BELLO FUTEBOL CLUBE - Decisão: Autorizada a retificação da em 13-12-68, com referência a nomenclatura do lote doado à ASSOCIAÇÃO ATLETICA GUANABARA e autorizado o cancelamento da área constante da planta 5/1 - Sudoeste, doada ao RABELLO FUTEBOL CLUBE; 29 - Processo nº 20.735/60 - MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA - Decisão: Autorizado o cancelamento da doação do lote nº 6, Quadra CH-8, SHI-Sul, de Brasília; 30 - Processo nº 28.930/68 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA NOVACAP - Decisão: Autorizada a baixa dos veículos relacionados no presente processo, adquiridos pela Novacap para uso do então Departamento Federal de Segurança Pública (Ministério da Justiça) ; 31 - Processo nº 9.762/60 - BRASILIA TENIS CLUBE - Decisão: Autorizada, em caráter improrrogável, a dilação dos prazos de 6 e 24 meses para início e término das obras, respectivamente, implicando na revogação da doação o não cumprimento dêsses prazos; 32 - Processo nº 37.516/66 - MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - Decisão: Autorizada a retirada da condição "de ser o posto operado pelos próprios alunos do Seminário", constante da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 17-9-65; 33 - Processo nº ... 22.565/62 - ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DE BRASILIA - Decisão: Autorizada a concessão de novos prazos de 180 dias para o início e 2 anos para o término da construção; 34 - Processo nº 38.185/64 - CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAP - Decisão: Autorizada a doação do lote nº 5, Quadra 503, do SEP-Norte, e o cancelamento do lote nº 1, Quadra 05, do SEP-Norte, devendo constar da Escritura de doação o seguinte: a) - no caso de dissolução da BENECAP, o lote doado reverterá à doadora; b) - o lote em questão sòmente poderá ser utilizado para construção de uso próprio da BENECAP, ficando vedados a alienação ou arrendamento a terceiros, do lote ou das benfeitorias nêle existentes; 35 - Processo nº 32.930/68 - CENTRO ESPÍRITA "VOVÔ SABINA" - Decisão: Autorizada a venda de um módulo em uma Entrequadra Norte, ao preço reduzido correspondente a 20% do valor atual, observadas as demais condições vigentes; 36 - Processo nº 36.149/69 - MINISTERIO DO EXÉRCITO - Decisão: Autorizada a retificação da nomenclatura das Quadras e Blocos situados situados no S.R.E., cuja reversão ao S.P.U., para uso do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, já foi autorizada pela Assembléia Geral de 9-11-65, que passam a ser os seguintes: Quadra 5 - Blocos C e D (20 lotes); Quadra 6 - Blocos I, O e P (30 lotes); Quadra 8 - Blocos A, B, C, E, F, G e H (70 lotes); Quadra 10 - Blocos B, E, H, I, L, M, P e Q (80 lotes); 37 - Processo nº 6.993/63 - SOCIEDADE MISSIONÁRIOS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA - Decisão: Autorizada a doação do módulo "E", Quadra 913, Setor de Grandes Áreas Noroeste, ficando a mesma Sociedade, com a obrigação - constante da escritura a ser lavrada - de reservar 10% (dez por dento) das matrículas do estabelecimento em favor de servidores ou de filhos de servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal; 38 - Processo nº 33.472/69 - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - Decisão: Autorizada a reversão ao S.P.U., para uso do MINISTERIO DO EXÉRCITO, das projeções 3, 4, 5, 7, 8 e 9, da Superquadra 209-Sul; 39- Processo nº 33.488/61 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - Decisão: Autorizada a doação da área e benfeitorias construídas pela NOVACAP no Hospital São Vicente de Paula, na Cidade Satélite de Taguatinga; 40 - Processo nº 4.881/68 - SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. - SHIS - Decisão: Autorizada a venda dos lotes residenciais e projeções relacionados às fls. 8 e 9 do presente processo, ao preço de NCr$0,01 (hum centavo) por metro quadrado de terreno e de área construída; respectivamente; 41 - Processo nº 7.874/68 - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTURA - Decisão: Aprovada a retratificação da escritura de doação do lote nº 30, do Setor Bancário Norte, sob as condições impostas, e mais: a) entrar, no julgamento do plano de condomínio, a consideração da área mínima que ficará reservada à Confederação, tendo em vista os serviços que dela se deve esperar à Capital da República; b) que as quotas de terreno a serem alienadas a condomínios, o sejam pela NOVACAP e pelo preço da tabela vigente no momento das respectivas escrituras de compra e venda. Encerrado o exame dos processos em pauta, passou-se ao exame de assuntos gerais, tendo o Senhor Superintendente da Companhia, nesta oportunidade, solicitado autorização aos Senhores Acionistas para que a NOVACAP participe da constituição da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, através da subscrição de ações da Companhia a ser criada até o limite máximo de 49% - (quarenta e nove por cento), tomando tôdas as medidas necessárias à aludida participação, na conformidade do que dispõe o Decreto Lei nº 524, de 08-4-69, combinado com a alínea IV, § Único, Art. 31, dos Estatutos Sociais da Novacap. Por unânimidade, a Assembléia Geral autorizou a participação da NOVACAP na forma proposta pelo seu Superintendente. A seguir, o Senhor Presidente declarou franca a palavra para quem dela quisesse fazer uso, tendo, na ocasião, o Senhor Doutor Procurador Geral da República solicitado que constasse de Ata a manifestação da impressão agradável proporcionada pela constante melhoria dos elementos informativos da Companhia, permitindo maior profundidade no estudo dos assuntos trazidos ao exame da Assembléia Geral. Agradecendo as palavras do Senhor Doutor Procurador Geral da República, o Senhor Presidente disse ter como maior objetivo o de bem servir, que procuraria, cada vez mais, aprimorar os serviços da Companhia. Feito isto, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, JEAN RENÉ BAFFET, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhores presentes e pelos Secretários.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
PRESIDENTE

WADJÔ DA COSTA GOMIDE
Prefeito do Distrito Federal

DECIO MEIRELLES DE MIRANDA
Procurador Geral da República

CICERO FERNANDES
As. do Proc. Geral da República

EDILSON BORBA SANTOS
As. do Proc. Geral da República

JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Proc. Geral do Distrito Federal

DARIO DELIO CARDOSO
As. Jurídico da Superintendência

JEAN RENÉ BAFFET
Secretário

COLBERT GADIA
Secretário

NCS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

No Brasília, 05 de maio de 1 969

ORDEM DE SERVIÇO "N" Nº 001/69 - CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Título IV, Capítulo I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" nº 511, de 24 de junho de 1 966,

RESOLVE:

I Baixar Normas para a execução do Programa de Treinamento do Pessoal do Serviço de Comunicações e Arquivo, da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração.

II Dos seus objetivos:

O presente programa tem por objetivos:

1. Desenvolver, no pessoal do Serviço de Comunicações e Arquivo, um maior sentido de equipe;
2. Instruir e capacitar o pessoal na execução de suas tarefas;
3. Treinar os servidores nas diversas técnicas de Relações Públicas, Relações Humanas e Comunicação;
4. Levar o pessoal à formulação de princípios e à criação de habilidades referentes às suas tarefas típicas e respectiva legislação;
5. Possibilitar o treinamento em serviço.

III Da Clientela

O programa se destina a servidores do Serviço de Comunicações e Arquivo da D.S.G. da Prefeitura do Distrito Federal, indicados pelo Diretor da Divisão de Serviços Gerais.

IV Do Programa

O Programa abrangerá o período de 05 a 19 de maio do corrente ano, sendo as reuniões realizadas de 2ª à 6ª feira, das 11:00 às 12:00 horas, totalizando 11 tempos.

Constará do seguinte currículo:

- Comunicação e Arquivo
- Relações Públicas
- Relações Humanas
- Legislação de Pessoal

V Das Atividades

As atividades do Programa terão caráter pragmático e constarão de preleções, debates, treinamento em serviço e prova final.

O programa será ministrado por Instrutores de Treinamento do CEST, e pelo Chefe do Serviço de Comunicações e Arquivo da DSG.

Os Instrutores e Chefe, além de apresentarem os planos, incluindo objetivos, conteúdo programático, material didático, técnicas, avaliação, farão, ao final do Programa, breve relato do desenvolvimento de suas atividades.

Cabe, ainda, aos Instrutores e Chefe, responsáveis pelo treinamento, em áreas específicas, julgar as provas e emitir notas quanto aos trabalhos elaborados pelos participantes.

VI Da Freqüência

Será exigido um índice de freqüência de 80%
Considera-se para efeito de apuração de freqüência, o período de 60 (sessenta) minutos como o de duração de uma reunião. Consignar-se-á ausência ao participante que chegar à reunião transcorridos 10 (dez) minutos após seu início.

As saídas antecipadas, durante as reuniões, serão igualmente consideradas como faltas.

VII Da Prova

Aplicar-se-á, ao final do Programa, uma prova escrita para verificação de aprendizagem do Participante, considerando-se habilitado aquêle que, além de satisfazer as exigências constantes destas normas, obtiver nota igual ou superior a 6 (seis).

VIII Disposições Finais

O Centro de Seleção e Treinamento, providenciará a expedição do competente Certificado para valorização da vida funcional dos participantes que forem habilitados no Programa.

ANTONIO ALTAIR CARVALHO RIBEIRO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
DIRETOR (respondendo)

EDITAIS E AVISOS

P. D. F. - S. S. P.

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA
- C O T E L B -

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Superintendente da Companhia de Telefones de Brasília-COTELB, nos têrmos do Artigo 19 dos Estatutos Sociais, convoca os Senhores Acionistas para se instalarem em Assembléia Geral Ordinária, às 8 horas do dia 12 de maio do corrente ano, no prédio da sede da Companhia, à Quadra 508, na Avenida W-3 nesta Capital para exame e apreciação dos seguintes assuntos:

1 - Exame e apreciação do Relatório, Parecer do Conselho Fiscal e Balanço Anual da Companhia, relativos ao exercício de 1968.

2 - Assuntos Diversos.

Brasília, 02 de maio de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

EDITAIS E AVISOS

P.D.F. S.V.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
BRASÍLIA - D. F.

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

R E T I F I C A Ç Ã O

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/69-CPC-2., PARA CONSTRUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UMA PONTE SÔBRE O LAGO DO PARANOÁ EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, LIGANDO O SHI SUL NA ALTURA DO = QL 3/9, COM O SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL.

CAPÍTULO II - PROVAS DE CAPACIDADE

(AO INVES DO QUE ALI CONSTA, LEIA-SE):

5 - A participação na Concorrência, depende de provas de capacidade técnica e financeira.

6 - Para prova de capacidade técnica será exigido a apresentação de documentos comprobatórios, passados por órgãos da Administração Pública, de ter executado serviços da seguinte natureza:

1º - pontes ou viadutos em concreto armado, protendido, ou conjugação dos dois processos, com área igual ou superior à 30.000 m2 (trinta mil metros quadrados);

2º - uma ponte ou um viaduto em concreto armado, concreto protendido, ou conjugação dos dois processos, com área mínima de 4.000 m2 (quatro mil metros quadrados);

3º - ponte ou viaduto em concreto armado, protendido ou conjugação dos dois processos com vão livre de no mínimo 50ml (cinquenta metros lineares).

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Todos os atestados deverão referir-se a obras concluídas.

7 - Para prova de idoneidade financeira serão exigidos:

a - documentos de idoneidade financeira, datados do corrente ano e expedidos pro estabelecimentos bancários de renome;

b - prova de que a firma tenha capital realizado no mínimo de NCr$ 6.000.000,00 - (seis milhões de cruzeiros novos), na data da = apresentação da proposta, caso não conste o capital na certidão de Registro de empreiteiros da NOVACAP ou tenha sido alterado.

c - balanço do último exercício da firma, de acôrdo com os instrumentos de constituição da mesma.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Considerando a presente retificação, fica transferida a realização da Concorrência para o 30º (trigésimo) dia, contado da publicação da presente, obedecendo às demais condições estipuladas no Edital nº 003/69-CPC-2., publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, de 24 de = abril de 1969, páginas nºs. 21, 22, 23 e 24.-

Brasília, 05 de maio de 1 969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
Comissões Permanentes de Concorrencia

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 021/69-CPC-2., PARA CONSTRUCAO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - DO ALMOXARIFADO E OFICINA DA POLICIA DO DISTRITO FEDERAL, SITUADOS NO SETOR DE AREAS INDIVIDUAIS SUL, AREA 2, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, cuja realização estava prevista para às 10:00 horas do dia 6 de maio vindouro, que, por motivos de ordens técnicas e administrativas, fica a mesma CANCELADA.

Brasília, 30 de abril de 1969

Eng. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S. V. O. - NOVACAP
DEPARTAMENTO ECONÔMICO- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora ANTONIA DIVINA VENTURA, matrícula no. 11.526, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação dêste no "Distrito Federal", à Divisão de Administração de Imóveis, do Departamento Econômico, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, munida dos documentos constantes do item XVIII, do Edital no. 003/68-DAI/D.EC., ou sejam:

a) Comprovante da renda familiar
b) Certidões negativas de propriedade imobiliária, nos têrmos do item X, dos Cartórios de Registros de Imóveis e Cartórios de Ofícios de Notas do Distrito Federal;
c) Certidão negativa de aquisição de casa da "S.H.I.S.";
d) Certidão negativa da "CODEBRAS";
e) Certidão negativa do GTH-"MUTIRÃO".

Brasília, 18 de abril de 1969

Republicado por ter saído com incorreções no Distrito Federal no. 61, de 29.04.69 - Página 16.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

AVISO

Classifcação dos professôres especializados em Jrdim de Infância que foram selecionados mediante entrevista, conforme publicação dos dias 29 e 30 de março de 1969.

1o. - Regine Pereira Uchôa - 24 pontos
2o. - Mara Fava de Freitas - 23 "
3o. - Yara de Castro Lima - 22 "
4o. - Wilma Matusiak Lima - 22 "
5o. - Eneida Mari Ferrarési - 21 "
6o. - Olga Maria Licht Rocha - 21 "
7o. Maria Ignez Thomaz P. Alves - 21 pontos
8o. - Regina Mendes Morais - 21 "
8o. - Regina Maria Mendes Morais - 21 "
10o.- Léa Moreira de Castro - 17 "
11o. - Ana Marta Fernandes Rodrigues - 16 pontos.

Os professôres acima relacionados serão encaminhados por ordem de classificação aos Jardins de Infância da Coordenação de Educação Primária à medida que surgirem vagas.
Poedrão apresentar-se no Edifício das Pioneiras Sociais - 8o. andar, sala 803, nos dias úteis das 14 às 18 horas.

Brasília, 29 de abril de 1969

ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA
Coordenadora de Educação Primária

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB - SCRS - Quadra 508 - C.P. 1359 - Fone 42-3677

EDITAL ETP-001/69 -CEB

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DO QUADRO DE BAIXA TENSAO DA SUBESTAÇAO DO PALÁCIO DO ITAMARATI EM BRASILIA-DISTRITO FEDERAL.

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - C.E.B., fará realizar às 9:00 horas do dia 27 de maior de 1969, na sala da Diretoria Técnica no 2o. andar do bloco "C", da Av. W/3 , Quadra 508, Tomada de Preços para fornecimento do material acima referido. Os interessados poderão obter, no mesmo local, no horário de 9.00 às 12.00 horas e de 14;00 às 17:00 horas, o Edital, as especificações e demais elementos, nos dias úteis.

Brasília, 28 de abril de 1969

Eng. EDUARDO PEREIRA CARTAXO
Superintendente

EDITAL ETP - 001/69 -CEB

TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DO QUADRO DE BAIXA TENSAO DA SUBESTAÇAO DO PALÁCIO DO ITAMARATI EM BRASILIA -

P.D.F. - S.S. P.
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA -COTELB -

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇAO

O Superintendente da companhia de Telefones do Brasília-COTELB, nos têrmos do Artigo 19 dos Estatutos Sociais, convoca os Senhores Acionistas para se intalarem em Assembléia Geral Ordinária, às 8 horras do dia 12 de maio do corrente ano, no prédio da sede da Companhia. A Quadra 508, na Avenida W/3, nesta Capital para exame e apreciação dos seguintes assuntos:

1 - Exame e apreciação do Relatório Parecer do Conselho Fiscal e Balanço Anual da Companhia relativos ao exercício de 1968.

2 - Assuntos Diversos.

Brasília, 02 de maio de 1969

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

DISTRITO FEDERAL.

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - C.E.B., fara realizar às 9:00 horas do dia 27 de maio de 1969, na sala da diretoria Técnica, no 2o andar do bloco "C", da Av. W 3, Quadra 508, Tomada de Preços para fornecimento do material acima referido. Os interessados poderão obter, no mesmo local, no horário de 9:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. o Edital, as especificações e demais elementos, nos dias úteis.

Brasília, 28 de abril de 1969

Engo. EDUARDO PEREIRA CARTAXO
Superintendente

P.D.F. - S.S.P.

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA -COTELB -

AVISO

A Companhia de Telefones de Brasília -COTELB convida a comparecer a LOJA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, desta Companhia, à Av. W-3, quadra 508, a partir de 5/5/69, os portadores de inscrição para telefones de número 1 (um) a 16.000 (dezesseis mil), munidos dos seguintes documentos:

a) papeleta de inscrição

b) documento de identidade
c) contrato de locação, ou escritura de compra, ou cessão de direitos.
d) documentos comprobatórios de firma ou sociedade (se fôr o caso)

A COTELB, promoverá o atendimento em até 20 meses, pelo sistema de autofinanciamento.
Não será necessário o comparecimento dos que pretendem telefones nas seguintes áreas.

- Cidades-Satélites
- Asa Norte Residencial
- Asa Norte Comercial
- Acampamentos
- Setor Residencial Econômico Sul (Cruzeiro)
- Setor de Indústria e Abastecimento
- Quadras do Lago

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

P.D.F. - PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL - S.V.O.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVACAPITAL DO BRASIL

-NOVACAP-

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 026/69-CPC-2, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE UM PAVILHÃO DE ARTES INDUSTRIAIS, PARA O GINASIO DE PLANALTINA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10.00 horas do dia 09 de maio de 1969, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 22 de abril de 1969

Eng. JORGE GAONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

OBS: Republicado por ter saido com incorreções no Distrito Federal no. 60, de 25.04.69 - Página 16.

EDITAL DE CONVOCAÇAO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB - situada no Setor de Garagens Oficiais - Estradas de Águas e Abastecimento, solicita o comparecimento das pessoas naturais e jurídicas abaixo relacionadas ou de seus representantes, a fim de saldarem seus débitos, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação dêste, sob pena de adotar as medidas judiciais cabíveis:

DÉBITOS EM NOTAS PROMISSÓRIAS:

01 - Luiz Francisco Ferreira
Valor - NCr$ 220,00

02 - Luiz Gonzaga
Valor - NCr$ 31,78

03 - Sebastião Batista
Valor - NCr$ 133,36

04 - Raimundo Araujo dos Santos
Valor - NCr$ 50,00

05 - Deobaldo Pequeno
Valor - NCr$ 336,28

06 - José Borges da Silva
Valor - NCr$ 96,00

07 - José Humbelino Ribeiro
Valor - NCr$ 50,00

08 - José Queiros de Oliveira
Valor - NCr$ 175,00

09 - José Carlos Vidal
Valor - NCr$ 432,00

10 - Justino Silva de Jesus
Valor - NCr$ 107,01

11 - Alcides Cunha
Valor - NCr$ 6,04

12 - José Alves de Araujo
Valor - NCr$ 105,77

13 - Antonio Costa de Almeida
Valor - NCr$ 260,64

14 - Antonio Domingos Miranda
Valor - NCr$ 271,20

15 - Antero Carlos Maldonado
Valor - NCr$ 80,41

16 - Wanderlan Moreira Santos
Valor - NCr$ 20,00

17 - Salvador Gonçalves de Andrade
Valor - NCr$ 17,17

18 - Manoel André
Valor - NCr$ 50,00

19 - João Faria de Cardoso Filho
Valor - NCr$ 440,40

20 - Lourival Gonçalves Pereira
Valor - NCr$ 26.27
DEBITOS DIVERSOS
21 - Delmiro Alves Barbosa
Valor - NCr$ 124,02

22 - Pedro Cesar Lemos
Valor - NCr$ 73,70

23 - Nivaldo Aureliano Rosa
Valor - NCr$ 80,00

24 - Dilson de Farias Souza
Valor - NCr$ 100,89

25 - Sebastião Boa Viagem
Valor - NCr$ 19,84

26 - Osmam Sobral
Valor - NCr$ 279,84

27 - Antonio Feitosa Ferreira
Valor - NCr$ 508,79

28 - Anisio Balbino da Silveira
Valor - NCr$ 15,00

29 - Helena Seabra Caixeta
Valor - NCr$ 120,00

30 - José Laurentino de Lacerda
Valor - NCr$ 100,00

31 - Reginaldo Lima da Silva
Valor - NCr$ 920,67

32 - Dionisio Elias Bezerra Neves
Valor - NCr$ 52,03

33 - José Clemente Filho
Valor - NCr$ 16,00

34 - José Elias da Silva
NCr$ 170,00

35 - Cooperativa Agro-Pecuária do Vale do Paracatú
Valor - NCr$ 397,56

36 - Acyr dos Reis
Valor - NCr$ 415,59

37 - João Abadio Ribeiro
Valor - NCr$ 98,06

38 - José Moreira da Silva
Valor - NCr$ 57,99

39 - Grêmio Comunitário do Núcleo Bandeirante
Valor - NCr$ 22,00

40 - Raimundo Nonato Costa Sena
Valor - NCr$ 31,40

41 - Aureo Barnabé da Silva
Valor - NCr$ 129,33

42 - Divani de Oliveira Neves
Valor - NCr$ 90,57

43 - José Luiz da Silva
Valor - NCr$ 28,13

44 - Amaro Clemente da Silva
Valor - NCr$ 115,29

45 - José C. Alves
Valor - NCr$ 10,31

46 - Valdemir da Cunha Cardoso
Valor - NCr$ 40,87

47 - João Rodrigues de Cerqueira
Valor - NCr$ 13,96

48 - Jaimar Pereira Silva
Valor - NCr$ 144,38

49 - Zacarias Vieira Guimarães
Valor - NCr$ 16,58

50 - Cruz Antonio de Oliveira
Valor - NCr$ 56,10

51 - Miguel de Souza Miranda
Valor - NCr$ 61,76

52 - Altemir Amaro Minguta
Valor - NCr$ 23,75

53 - João Pinto Ribeiro
Valor - NCr$ 30,42

54 - Sake Ishihara
Valor - NCr$ 30,00

55 - José do Nascimento Rezende
Valor - NCr$ 141,03

56 - Joana Loureiro da Cunha
Valor - NCr$ 47,84

57 - Adercina Marques Silva
Valor - NCr$ 66,02

58 - Amadeu Clemente Pereira
Valor - NCr$ 2.028,36

59 - Idalicio Silva Conde
Valor -NCr$ 70,77

60 - Agostinho Caldeira dos Santos
Valor - NCr$ 194,01

61 - Antonio Pedro Martins Jr.
Valor - NCr$ 33,67

62 - Celso de Camargo
Valor - NCr$ 48,15

63 - Francisco Oliveira da Silva
Valor -NCr$ 316,23

64 - Benedito Monteiro da Silva
Valor - NCr$ 43,30

65 - Carlos Gomes da Silva
Valor -NCr$ 39,87

66 - Valdir Moreira do Nascimento
Valor - NCr$ 6,84

67 - Maria Carmen Andrade Oliveira
Valor - NCr$ 145,98

68 - Cia de Construtores Associados
Valor -NCr$ 105,00

69 - José Liberato da Silva
Valor - NCr$ 49,61

Brasília, 24 de abril de 1969.

PAULO DA FONSECA VIANA
Diretor Superintendente da TCB.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central

- Codeplan -

EDITAL DE CONVOCAÇAO

Ficam os senhores acionistas da Companhia do desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), convocados para se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 6 de maio de 1969, às 8 horas, em sua sede provisória no 10o. andar do Edifício do BNDE, nesta Capital, para exame e apreciaçao dos seguintes assunto:

a) - Relatório da Diretoria
b) - Balanço Geral
c) - Contas de Lucros e Perdas e
d) - Parecer do Conselho Fiscal.

Brasília, 25 de abril de 1969

CARLOS SANTOS JUNIOR
Presidente

REGINA VERA RIBEIRO
Diretor

JARDEL BARCELLOS DE PAULA
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA COTELB

3a [illegible] DO CONS. FISCAL XXXXXXXXXXXXXX 29/04/69

PROCESSO Nº ____

ASSUNTO: Exame e aprovação do balanço geral do exercício de 1968.

DECISÃO Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Telefones de Brasília-COTELB, abaixo assinados, tendo examinado as contas e as peças acessórias que acompanharam o Balanço geral relativo ao exercício de mil novecentos e sessenta e oito, são de parecer favorável à sua aprovação.

KLEBER FARIAS PINTO

JOSÉ DOS REIS CASTRO

JOSÉ ABILIO DIAS DO NASCIMENTO

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA-COTELB Inscrição CGC 00058578

BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14)

ATIVO

TÍTULOS	Nc$.	Nc$.	Nc$.
ATIVO FINANCEIRO			
Disponível			
Caixa	17.928,85		
Bancos e Correspondentes	1.889.796,23	1.907.725,08	
Vinculado em C/C Bancária			
Bancos C/Vinculada	3.183.055,16		
Bancos C/Arrecadação	27.148,01		
Caixa de Diferentes Valores	8.108,32	3.218.311,49	5.126.036,57
Realizável			
Acionistas C/Subscrição		6.084.259,76	
Devedores Diversos		4.625.300,03	
Almoxarifado - Material de Consumo		125.201,77	
Diversos Realizáveis		11.835,82	10.848.597,38
ATIVO PERMANENTE			
Bens Móveis			
Equipamentos e Instalações	15.806.021,26		
Veículos a Motor	1.308.309,67		
Material Permanente	758.651,50		
Almoxarifado-Bens Móveis	326.217,25	18.199.199,68	
Bens Imóveis			
Edificações	7.262.552,79		
Rêde Subterrânea Local	10.049.459,38		
Linhas de Poste Local	70.099,70	17.382.111,87	35.581.311,55
Soma do Ativo Real			51.555.945,50
ATIVO COMPENSADO			
Valores em Poder de Terceiros		57.160,02	
Valores de Terceiros		600,00	
Diversos		720.000,00	777.760,02
TOTAL GERAL.....			52.333.705,52

PASSIVO

TÍTULOS	Nc$.	Nc$.	Nc$.
PASSIVO FINANCEIRO			
Restos a Pagar		1.329.777,26	
Depósitos			
Depósitos de Diversas Orígens		92.019,73	
Credores			
Vencimentos e Salários a Pagar		3.537,03	1.425.334,02
CAPITAL		38.000.550,00	
Fundo de Reserva Legal		47.838,95	
Fundo de Reserva Especial		9.567,78	
6% Ações Preferenciais		44,00	
6% Ações Ordinárias		57.406,73	
Reserva p/Aumento de Capital		100.720,53	
Fundo de Depreciação		1.446.239,26	
Saldo à Disposição da Assembléia		841.921,53	40.504.288,78
PASSIVO PERMANENTE			
Valores Transitórios			4.625.335,38
Soma do Passivo Real			46.554.958,18
SALDO PATRIMONIAL			
Ativo Real Líquido			5.000.987,32
PASSIVO COMPENSADO			
Valores em Poder de Terceiros		57.160,02	
Valores de Terceiros		600,00	
Diversos		720.000,00	777.760,02
TOTAL GERAL:.....			52.333.705,52

Brasília, 31 de dezembro de 1968

TÁCIDO MARTINS
Chefe da Divisão Financeira

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Diretor

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 1')

VARIAÇÕES ATIVAS

TÍTULOS	Nc$.	N$.	Nc$.
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes			
Receita Industrial	7.092.336,66		
Transferências Correntes	1.028.656,14		
Receitas Diversas	116,37	8.121.109,17	
Receita de Capital		100.720,53	8.221.829,70
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Aquisição de Bens Móveis		326.217,25	
Aquisição de Material de Consumo		125.201,77	451.419,02
Total.....			8.673.248,72
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Correção Monetária do Ativo Imobilizado			6.350.593,24
TOTAL GERAL:.....			15.023.841,96

VARIAÇÕES PASSIVAS

TÍTULOS	Nc$.	Nc$.	Nc$.
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Despesas Correntes			
Despesas de Custeio	2.721.513,76		
Transferência Correntes	4.442.816,42	7.164.330,18	
Despesas de Capital			
Investimentos		354.776,77	7.519.106,95
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.			
Fundo de Depreciação		1.446.239,26	
Diversos		8,91	1.446.248,17
Total das Variações Patrimoniais			8.965.355,12
RESULTADO PATRIMONIAL			
Superavit.....			6.058.486,84
TOTAL GERAL.....			15.023.841,96

Brasília, 31 de dezembro de 1968

[illegible]
Chefe da Divisão Financeira
Contador CRC-411-DF

[illegible] RODRIGUES DA SILVA
Superintendente

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente

MINISTRO CYRO DOS [illegible] TCDF BIBLIOTECA

Distrito Federal

Tempo bom, com nebulosidade variável. Temperatura em ligeira elevação. Máxima de ontem, 23.4; mínima, 16.4. Umidade relativa do ar: 89 por cento.

Brasília, terça-feira, 6 de maio de 1969

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL N.º 002/69 41/69

Brasília, de abril de 1969

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
I INSPETORIA FISCAL

O Inspetor Fiscal da 1ª Inspetoria Fiscal de Brasília da Divisão de Fiscalização, da Prefeitura do Distrito Federal, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar / da data da PUBLICAÇÃO deste Edital, comparecerem ao 13º andar do Edifício BRASILIA, setor Bancário Sul, a fim de liquidarem os débi- / tos apurados em conclusões fiscal sôbre os processos de baixa de ins crição, ou apresentarem defesa escrita acompanhada das provas que / julgarem necessárias, sob pena de revelia e consequente inscrição do débito em DIVIDA ATIVA.

Inscrição 120.125
Contribuinte: Jose dos Santos - Farmácia
Processo: 031824/68
Débito: NCR$ 12,48

Inscrição: 124.191
Contribuinte: Ib's Bar Ltda
Processo: 037924/68
Débito: NCR$ 2.504,34

Inscrição: 118.663
Contribuinte: Lourenzo Mazzetti
Processo: 12501/68
Débito: NCR$ 4.400,37

Inscrição: 110127
Contribuinte: Brasilia Diesel S/A - Ind. Comércio "Bras-Diesel"
Processo: 28629/68
Débito: NCR$ 38.391,23

Inscrição: 125.465
Contribuinte: Eulina Maciel Vanderley, Barbearia São Judas Tadeu
Processo: 000960/69
Débito: 28,50

Inscrição: 119.133
Contribuinte: Ávila & Cia Ltda.
Processo: 035348/68
Débito: NCR$ 956,49

Inscrição 119.437
Contribuinte: Santana Jaime & Gallino Ltda.
Processo: 039954/68
Débito: NCR$ 88,40

Inscrição: 111.489
Contribuinte: Irmãos Souza
Processo: 41022/67
Débito: NCR$ 50.702,29

Inscrição: 110.588
Contribuinte: Rhodia Industrias Quimicas e Texteis S/A
Processo 033092/68
Débito: NCR$ 34,80

Inscrição: 120.726
Contribuinte: José M. da Silva Filho
Processo: 28.575/68
Débito: NCR$ 442,49

Paulo Paes de Barros
Divisão de Fiscalizaçao
Diretor

Antonio Alves do Nasciment
I Inspetoria Fiscal

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO.

N.o _____ Brasília 28 de abril de 1969

EDITAL Nº 27/69

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização da Prefeitura do Distrito Federal, torna público a lavratura do Têrmo Aditivo, assim caracterizado: Aos 6(seis) dias do mês de março de 1969, comparecí ao estabelecimento da firma: Modelar Comércio e Representações ltda. situada na S.Q. 306 lojas 12/13-Brasília, a fim de, no exercício de fiscalização de rendas da Prefeitura do Distrito Federal, lavrar o presente Têrmo Aditivo ao Auto de Infração nº 16.618, de 19 de agôsto de 1966, para: capitular a falta de pagamento de IVC, conforme relação no Têrmo Aditivo de 3/6/68 (a fls. 02), no montante de NCR$ 30.900,00, no art. 12 itens I e II do Regulamento baixado pelo Decreto 252/63.Corrigir a publicação da 1ª parcela que figura no Têrmo Aditivo publicado, de NCR$ 3.000,00 para NCR$ 6.300,00. Sendo esta importância correta da referida parcela. Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. Brasília, 6 de março de 1969. Arthur de Lima Júnior-Fiscal de Rendas.

Nelson Alves Louzeiro
Serviço Técnico de Fiscalização
Chefe

P.D.F.-S.E.F.
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/69

O Chefe do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Tributos Diversos, da Prefeitura do Distrito Federal, INTIMA as seguintes firmas, atualmente em lugar ignorado, como certificado nos autos, pela Fiscalização de Rendas, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação dêste Edital, promovam nêste Serviço, situado no Edifício Brasília, no Setor Bancário Sul, o pagamento da multa que lhes foi imposta pelo Diretor da D.T.D., nos processos abaixo de auto de infração, ou, no mesmo prazo e na forma da lei, ofereçam recurso voluntário para Junta de Recursos Fiscais:

PROC.Nº	FIRMA AUTUADA	INSCRIÇÃO	MULTA NCr$
07.374/66	J. Assafin	113.231	342,43
15.466/68	Construtora Atenas Ltda	111.231	35.362,20
00.615/64	Brasil Construtora S/A	- -	10.223,34
35.932/67	Companhia Construtora Capua & Capua S/A	10 de of.	354.313,78

Brasília, 30 de abril de 1969

Carlos Victor de Sá Giovanini
Serviço de Instrução Processual
Chefe

VISTO EM:
30/4/69

José Gomes de Mendonça
Divisão de Tributos Diversos
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS
A V I S O

EDITAL Nº 06/69-TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE:
VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS

Informamos aos interessados que às 16 horas do dia 16 de maio do ano em curso, estará reunida a Comissão de Concorrências da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Edital de Tomada de Preços nº 06/69-TP-SEA, afixado em quadro próprio, no 1º andar do Edifício Seguradoras - (IRB).

Informações na Divisão do Material ou pelo telefone 42-3733.

Brasília, 29 de abril de 1 969.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20